

## TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

Ente Federativo: Erechim/RS – 87.613.477/0001-20

Unidade Gestora: Instituto Erechinense de Previdência - IEP – 23.681.516/0001-44

**01.638.542/0001-57 – Safra Wealth**

Número do Processo Administrativo: 14/2024

Número do Termo de Análise: 22/2024

Tipo de Instituição: Administrador; Gestor; Distribuidor; Custodiante;

Data do Credenciamento: 25/06/2024 Validade: 2 anos

### DADOS CADASTRAIS

Razão Social: SAFRA WEALTH DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.

Data de Constituição: 28/01/1997

Endereço: Avenia Paulista, nº 2100, andar 8, Bela Vista, CEP: 01.130-930, São Paulo - SP

Contato: antonio.godoi@safra.com.br - (11) 3175-7251

Endereço Eletrônico: <https://www.safra.com.br/>

Registro na CVM: 18/11/1999: Administrador Fiduciário e Gestor de Carteira, 18/03/2013: Administrador de fundo FIDC,

04/09/2001: Distribuidora, 15/05/2014: Custodiante de Valores Mobiliários

Registro no Banco Central: Sociedade Distribuidora de TVM

### REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA

Certidão	Situação	Validade	Disponível em
Municipal	Regular	07/12/2024	<a href="https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidoes/forms_anonimo/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx">https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidoes/forms_anonimo/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx</a>
Estadual	Regular	14/02/2025	<a href="https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx">https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx</a>
Federal	Regular	31/12/2024	<a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir</a>
FGTS	Regular	05/09/2024	<a href="https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf">https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf</a>

### ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO

#### Decisão de investimentos

O presente documento tem a finalidade de avaliar unicamente a instituição alvo do processo de credenciamento. Para futura tomada de decisão de investimentos, deverão ser analisadas as necessidades e estratégias do RPPS, bem como as classes e categorias de fundos gerenciados pela instituição e seus respectivos riscos intrínsecos, o que será explorado no credenciamento pertinente ao fundo.

#### Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação

A análise foi embasada no Questionário Due Diligence da Anbima, no Formulário de Referência, e informações públicas disponíveis na CVM e na rede mundial de computadores.

#### Estrutura e Segregação de Atividades

O Grupo Safra, por meio das empresas que o compõem, presta serviços e operações privativas de banco múltiplo, tais como, empréstimos consignados, crédito pessoal, financiamento de veículo, entre outros. O Grupo Safra exerce também a atividade de administração de fundos e gestão de carteiras, distribuição de produtos de investimento à rede de agências (pessoas físicas e jurídicas), Private Banking e clientes institucionais, oferecendo também produtos de tesouraria, tais como, mas não limitados, debêntures, COE, produtos de previdência privada, e seguros diversos (vida e bens). O Grupo Safra presta também, por meio de sua corretora, os serviços de research, corretagem e intermediação de operações com valores mobiliários. As atividades descritas acima são prestadas por estruturas independentes, autônomas devidamente segregadas, com políticas e procedimentos próprios, de modo a assegurar o chinês wall previsto nas legislações aplicáveis, afastando assim o potencial conflito de interesses. As

sociedades gestoras de recursos do Grupo Safra têm políticas, procedimentos e controles próprios, independentes e devidamente formalizados, de maneira que não haja necessidade de acesso pelas sociedades que exercem as demais atividades

#### **Qualificação do corpo técnico**

O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão. De acordo com a documentação disponibilizada pela instituição, confirma-se que os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros possuem experiência mínima de 5 anos na atividade.

#### **O administrador de fundo de investimento detém no máximo 50% dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?**

Conforme ranking global de administradores de setembro de 2023, disponibilizado pela ANBIMA, apenas 0,02% dos recursos administrados pela instituição eram provenientes de RPPS.

#### **A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?**

A instituição faz parte da lista exaustiva publicada pela SPREV, de modo que ela cumpre os requisitos do inciso I, parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, o que ocasiona uma redução dos riscos envolvidos, inclusive os possíveis conflitos de interesse. Por conseguinte, entende-se que a instituição está em conformidade com o Art. 24 da referida Resolução.

#### **Descrição dos serviços de custódia em que a instituição está sendo credenciada**

A instituição está sendo credenciada como custodiante de Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições Financeiras enquadrados no Art. 7º, IV da Resolução CMN 4.963/2021 e Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional enquadrados no Art. 7º, I, a da Resolução CMN 4.963/2021.

#### **Informações sobre a política de distribuição**

O Grupo Safra poderá pagar, aos distribuidores, remuneração diferenciada por produto em contraprestação à atividade de atração de clientes e investidores para a aquisição dos produtos de investimentos. De forma semelhante, os Distribuidores Safra poderão também receber, de terceiros, remuneração caso os clientes do Grupo Safra apliquem recurso em produtos de investimento desses terceiros. Os tipos de remuneração recebidos pelo distribuidor, seja Distribuidores Safra, preposto contratado ou outro distribuidor contratado, podem estar vinculados: (i) a um percentual da taxa de administração e/ou de performance do fundo próprio ou de terceiro; (ii) a um valor decorrente do volume distribuído/negociado; (iii) ao spread verificado entre o preço de venda e o de compra; (iv) ao spread entre a taxa de remuneração e o custo de captação e/ou (v) ao percentual de taxa de corretagem/distribuição, dentre outras formas.

## **CONCLUSÕES DA ANÁLISE PARA PREENCHIMENTO NO CADPREV**

**A instituição é autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional (incisos I e II do parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021)?**  
Sim.

#### **Volume de recursos**

Gerido: 130.511.934.695,02 Administrado: 128.032.718.833,94

**A instituição se encontra em funcionamento normal junto à Comissão de Valores Mobiliários?**

Sim.

#### **Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente**

Registro na CVM: 18/11/1999: Administrador Fiduciário e Gestor de Carteira, 18/03/2013: Administrador de fundo FIDC, 04/09/2001: Distribuidora, 15/05/2014: Custodiante de Valores Mobiliários  
Registro no Banco Central: Sociedade Distribuidora de TVM

#### **Observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições verificadas por órgãos competentes**

A pesquisa de processos administrativos sancionados registrados na CVM não retornou resultados. A consulta de multas e descumprimentos registrados na Anbima retornou 0 e 6 resultados, respectivamente. A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM e no Banco Central, de modo que não possui restrições que desaconselhem um relacionamento seguro.

#### **Análise do histórico de atuação da instituição e de seus controladores**

Atua há 25 anos no mercado. Possui R\$ 130.511.934.695,02 sob gestão e R\$ 128.032.718.833,94 sob administração. Seu rating de gestão de qualidade foi expedido pela Moodys com nota MQ1.br e perspectiva Excelente.

### Verificação de experiência de atuação

Atua há 25 anos no mercado, conforme registro na CVM.

### Análise de volume de recursos sob sua gestão e administração, da qualificação do corpo técnico e da segregação de atividades

Possui R\$ 130.511.934.695,02 sob gestão e R\$ 128.032.718.833,94 sob administração. O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão.

### Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos sob sua gestão e administração, no período mínimo de 2 (dois) anos anteriores ao credenciamento

Foram localizados 13 fundos geridos pela instituição:

06.234.360/0001-34 | Alpha de Jensen 24m: 8,2200 | Vol 24m: 16,8500 | Ret 24m: 22,8900  
10.347.195/0001-02 | Alpha de Jensen 24m: -0,3900 | Vol 24m: 0,0600 | Ret 24m: 26,9600  
10.787.647/0001-69 | Alpha de Jensen 24m: -0,6300 | Vol 24m: 0,3800 | Ret 24m: 26,6200  
10.787.822/0001-18 | Alpha de Jensen 24m: -2,2500 | Vol 24m: 4,8800 | Ret 24m: 23,0500  
14.476.729/0001-43 | Alpha de Jensen 24m: -6,6000 | Vol 24m: 19,9000 | Ret 24m: 5,2300  
16.617.446/0001-08 | Alpha de Jensen 24m: 1,0000 | Vol 24m: 24,2100 | Ret 24m: 12,1500  
17.253.869/0001-40 | Alpha de Jensen 24m: 0,0000 | Vol 24m: 0,8200 | Ret 24m: 27,3500  
19.436.818/0001-80 | Alpha de Jensen 24m: -20,6300 | Vol 24m: 20,6100 | Ret 24m: 7,8300  
20.441.483/0001-77 | Alpha de Jensen 24m: 1,6500 | Vol 24m: 0,2200 | Ret 24m: 29,0000  
21.595.829/0001-54 | Alpha de Jensen 24m: 13,9900 | Vol 24m: 18,7500 | Ret 24m: 35,0400  
30.659.168/0001-74 | Alpha de Jensen 24m: -1,4300 | Vol 24m: 4,8800 | Ret 24m: 23,8800  
32.666.326/0001-49 | Alpha de Jensen 24m: -2,9100 | Vol 24m: 22,1300 | Ret 24m: 8,4400  
32.999.490/0001-78 | Alpha de Jensen 24m: -0,6500 | Vol 24m: 0,4800 | Ret 24m: 26,6100

Não foram localizados fundos administrados pela instituição que sejam enquadrados para RPPS.

O Alfa de Jensen é uma medida do desempenho da fundo, indicando uma boa performance caso o coeficiente seja significativamente positivo; valores próximos de zero são neutros; e um coeficiente significativamente negativo aponta que o risco do fundo não tem se convertido em maiores retornos. A volatilidade é uma forma de representar o risco do fundo, medindo o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período. O retorno representa a rentabilidade do fundo no período.

## ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O Termo de Credenciamento é o documento pelo qual se formaliza a relação entre a unidade gestora do RPPS e a credenciada, demonstrando o cumprimento das condições de sua habilitação e aptidão para intermediar ou receber as aplicações dos recursos. A sua assinatura não estabelece obrigatoriedade de aplicação ou adesão a nenhum fundo de investimento ou ativo financeiro emitido, administrado, gerido ou distribuído pela credenciada.

Ao firmar a assinatura abaixo, os responsáveis pelo credenciamento atestam que revisaram as informações contidas neste documento e que julgam a instituição como apta a receber recursos do RPPS.

NOME	CARGO	CPF	ASSINATURA
Diones Ricardo Weber	Comitê de Investimentos	007.430.940-42	
Renato Alencar Toso	Comitê de Investimentos	000.840.050-41	
Edson Luis Kammler	Comitê de Investimentos	688.888.050,87	
Gleison José Soletti	Comitê de Investimentos	942.445.640-72	
Marcio Martin Barbosa	Comitê de Investimentos	973.920.490-20	

## DECLARAÇÃO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº1.467/22, sendo que o art. 106, IV, dispõe que “A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

Ciente.

---

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora  
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

---

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS  
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

---

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento  
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.638.542/0001-57</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>28/01/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SAFRA WEALTH DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>66.12-6-02 - Distribuidoras de títulos e valores mobiliários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV PAULISTA</b>	NÚMERO <b>2100</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 8</b>	
CEP <b>01.310-930</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(11) 3175-7575</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/10/2023** às **13:49:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAFRA WEALTH DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.**  
**CNPJ: 01.638.542/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:52:42 do dia 03/07/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/12/2024.

Código de controle da certidão: **42D4.DAAF.9071.FC19**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 01.638.542/0001-57

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24080542127-90  
Data e hora da emissão 14/08/2024 14:32:05  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0640709 - 2024

**CPF/CNPJ Raiz:** 01.638.542/

**Contribuinte:** SAFRA WEALTH DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS L

**Liberação:** 10/06/2024

**Validade:** 07/12/2024

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 2.546.345-4- Início atv :17/01/1997 (AV PAULISTA, 2100 - CEP: 01310-930 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:14:54 horas do dia 10/07/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** E720478A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.638.542/0001-57

**Razão Social:** SAFRA WEALTH DTVM LTDA

**Social:**

**Endereço:** AL ITU 852 16 ANDAR / JARDIM PAULISTA / SAO PAULO / SP /  
01421-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/08/2024 a 05/09/2024

**Certificação Número:** 2024080706270658109127

Informação obtida em 14/08/2024 14:25:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# Comunicado de Avaliação

## Moody's Local atribui MQ1.br à Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. *Comunicado de Avaliação*

### CONTATOS

Diego Kashiwakura +55.11.3043.7316

Director - Credit Analyst ML / Manager  
[diego.kashiwakura@moodys.com](mailto:diego.kashiwakura@moodys.com)

Rafael Maldos +55.11.3956.8704

Associate ML  
[rafael.maldos@moodys.com](mailto:rafael.maldos@moodys.com)

Henrique Ikuta +55.11.3043.7354

Associate Director - Credit Analyst ML  
[henrique.ikuta@moodys.com](mailto:henrique.ikuta@moodys.com)

**SÃO PAULO, 16 DE OUTUBRO DE 2023**

A Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. ("Moody's Local") atribuiu a Avaliação de Qualidade de Gestor de Investimentos MQ1.br à Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Safra Wealth). A avaliação MQ1.br reflete a opinião da Moody's Local de que a gestora de recursos tem características de gestão excelentes. A Safra Wealth é uma gestora de recursos brasileira, subsidiária integral do Banco Safra S.A. (Safra, AAA.br estável). Em 30 de junho de 2023, os ativos sob gestão da Safra Wealth totalizavam R\$ 12 bilhões.

### FUNDAMENTOS DA(S) AVALIAÇÃO(ÕES)

A avaliação MQ1.br da Safra Wealth é baseada principalmente em: (i) processo de investimentos disciplinado, (ii) forte supervisão de compliance e risco, (iii) sólido desempenho ajustado ao risco de seus fundos e (iv) suporte e supervisão do seu controlador, o Safra. Acreditamos que os principais desafios para a gestora de recursos serão: (i) manutenção da posição de mercado considerando o ambiente competitivo, e (ii) manutenção do desempenho ajustado ao risco dos fundos em comparação a seus pares.

A Safra Wealth segue um processo de investimentos pautado por uma profunda análise fundamentalista e orientado para preservação de capital e resultados de longo prazo. O processo consiste em uma abordagem *top-down* e é complementado por análises do cenário macroeconômico local e global. Adicionalmente, a filosofia de investimento da gestora combina a experiência de seus gestores com métricas quantitativas, o uso de diversos instrumentos e atuação em diferentes mercados para diversificação e construção de estratégias não correlacionadas. A metodologia de identificação de investimentos e a capacidade de adequar as teses aos objetivos dos fundos são fatores que consideramos positivos na avaliação do processo de decisão da gestora. O processo de investimentos é disciplinado, baseado em políticas e diretrizes definidas por múltiplos comitês. A gestão de risco é parte integrante das atividades de gestão de investimentos da Safra Wealth. A equipe de risco segue diretrizes de forma consistente para monitoramento de exposição, valor em risco (VaR), risco de crédito e risco de liquidez dos fundos. Nos comitês de crédito, participam analistas de risco tanto da gestora quanto do Banco Safra.

Em relação ao desempenho dos fundos de investimentos da Safra Wealth, a Moody's Local observou que seus fundos apresentaram forte performance ajustada ao risco relativa a seus pares, na análise dos últimos 36 meses terminados em junho de 2023. Os fundos de renda fixa curto prazo, de previdência renda fixa e de crédito privado, ficaram acima da mediana dos pares e dos respectivos *benchmarks*.

A Safra Wealth, anteriormente denominada CA Indosuez Wealth (Brazil) S.A., fazia parte do grupo francês Credit Agricole e foi adquirida pelo Safra em novembro de 2022, e desde então tem apresentado um crescimento significativo dos ativos sob gestão, fortalecendo o seu desempenho financeiro. A Safra Wealth é focada em fundos de renda fixa, previdência

### SERVIÇO AO CLIENTE

Brasil +55.11.3043.7300

renda fixa e crédito privado. A Moody's Local observou que a flexibilidade financeira da gestora se beneficia do suporte financeiro proporcionado por seu controlador direto, o Safra, que tem consistentemente dado suporte à gestora desde a sua aquisição, investindo na infraestrutura tecnológica para expandir o negócio de gestão de recursos e contribuindo para o fortalecimento da reputação do grupo como provedor de investimentos.

A avaliação da Safra Wealth está classificada em MQ1.br, nível mais elevado da nossa escala de Avaliação de Qualidade de Gestor de Investimentos. A avaliação sofreria pressão negativa se: 1) o desempenho dos fundos ajustado ao risco se deteriorar de forma significativa, tanto em relação a seus pares quanto aos *benchmarks* locais, com performance ajustada o risco relativa permanecendo no 3º quintil; 2) fundos registrarem uma queda considerável nos ativos sob gestão, com impactos materiais no perfil financeiro da gestora; 3) desvios significativos nos processos de investimento, que aumentem a exposição a riscos operacionais; 4) grau de suporte do controlador diminuir.

#### ESTRUTURA ANALÍTICA DE AVALIAÇÃO UTILIZADA

A estrutura analítica de avaliação utilizada nesta(s) avaliação(ões) foi Estrutura Analítica de Avaliação de Qualidade de Gestor de Investimentos, publicada em 24 de junho de 2021 e disponível na seção de Avaliações em [www.moodylocal.com/country/br](http://www.moodylocal.com/country/br).

O presente Comunicado de Avaliação não comunica uma ação de Classificação de Risco de Crédito. Para quaisquer Classificações de Risco de Crédito referenciadas neste Comunicado de Avaliação, favor consultar [www.moodylocal.com/country/br](http://www.moodylocal.com/country/br) para obter o Relatório de Classificação de Risco de Crédito mais atual.

© 2023 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AFILIADAS DE RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "PUBLICAÇÕES") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLEMENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATINGS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEREÇADAS PELOS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVERTORS SERVICE. OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NAS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO, SUAS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA AS SUAS PUBLICAÇÕES ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.

OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO SÃO DESTINADAS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU PUBLICAÇÕES DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, O INVESTIDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUIDAS OU REVENDIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S.

OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK"), JÁ QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E, PORTANTO, NÃO DEVEM SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERANDOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Toda a informação contida neste documento foi obtida pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de ratings de crédito seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de ratings de crédito ou na preparação de suas publicações.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito específico atribuído pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (mas excluindo fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO PRESTA NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETEZ, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, divulga que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., acordaram, antes da atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à Moody's Investors Service, Inc., para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados por esta agência, honorários que poderão ir desde US\$1.000 até, aproximadamente, US\$5.000.000. A MCO e a Moody's Investors Service também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings de crédito da M Moody's Investors Service e de seus processos de ratings de crédito. São incluídas anualmente no website [www.moody.com](http://www.moody.com), sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Charter Documents — Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca de certas relações que possam existir entre administradores da MCO e as entidades classificadas com ratings de crédito e entre as entidades que possuem ratings da Moody's Investors

Services, Inc. e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission – EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO.

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australiana da afiliada da MOODY'S, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

Termos adicionais apenas para o Japão: A Moody's Japan K.K. ("MJKK") é agência de rating de crédito e subsidiária integral da Moody's Group Japan G.K., que por sua vez é integralmente detida pela Moody's Overseas Holdings Inc., uma subsidiária integral da MCO. A Moody's SF Japan K.K. ("MSFJ") é uma agência de rating de crédito e subsidiária integral da MJKK. A MSFJ não é uma Organização de Rating Estatístico Nacionalmente Reconhecida ("NRSRO"). Nessa medida, os ratings de crédito atribuídos pela MSFJ são Ratings de Crédito Não-NRSRO. Os Ratings de Crédito Não-NRSRO são atribuídos por uma entidade que não é uma NRSRO e, conseqüentemente, a obrigação sujeita aos ratings de crédito não será elegível para certos tipos de tratamento nos termos das leis dos E.U.A. A MJKK e a MSFJ são agências de rating de crédito registradas junto a Agência de Serviços Financeiros do Japão ("Japan Financial Services Agency") e os seus números de registo são "FSA Commissioner (Ratings) n° 2 e 3, respectivamente.

A MJKK ou a MSFJ (conforme aplicável) divulgam, pelo presente, que a maioria dos emitentes de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela MJKK ou MSFJ (conforme aplicável) acordaram, com antecedência à atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à MJKK ou MSFJ (conforme aplicável), para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados pela agência, honorários que poderão ir desde JPY100.000 até, aproximadamente, JPY550.000,000.

A MJKK e a MSFJ também mantêm políticas e procedimentos destinados a cumprir com os requisitos regulatórios japoneses.



## CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) SAFRA WEALTH DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. (CNPJ 01.638.542/0001-57) encontra-se na situação **Autorizada em Atividade**, no segmento **Sociedade Distribuidora de TVM**, estando habilitada, nos termos da legislação em vigor, a praticar operações permitidas às instituições da espécie.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 14:17:38 do dia 27/10/2023, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: 8IeTNLot2xsxDzzCEMxU

Certidão emitida gratuitamente.

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RESOLUÇÃO CVM 21**  
**Sociedade: Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Categoria: Administrador Pleno**

**I. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário**

Os diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários da **Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, CNPJ 01.638.542/0001-57, com sede social na Avenida Paulista, 2.100, 8º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930 (“Sociedade” ou “Safra Wealth”), os Srs. **Ricardo Daniel Gomes de Negreiros** (CPF/MF nº 100.113.537-75, RG nº 52.620.594-5 SSP/SP), na categoria Gestão de Carteira, e **Marcio Aurelio de Nobrega** (CPF/MF nº 085.947.538-70, RG nº 14.091.242 SSP/SP), na categoria Administração Fiduciária, bem como o diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, o Sr. **Marcelo Dantas de Carvalho** (CPF/MF nº 762.310.031-91, RG nº 53.220.575 SSP/SP), nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, DECLARAM para todos os fins, que:

- a. revisaram e concordaram com o conteúdo do Formulário de Referência da Sociedade relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (“Formulário de Referência 2022”); e
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 31 de março de 2023.

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RESOLUÇÃO CVM 21**  
**Sociedade: Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Categoria: Administrador Pleno**

**2. Histórico da empresa**

**2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa.**

A Sociedade foi constituída em 1997 após a venda do Banco Francês e Brasileiro para o Banco Itaú.

Desde janeiro de 2016, o Grupo Crédit Agricole passou a denominar sua área de Wealth Management como CA Indosuez (atualmente Safra Wealth), responsável no Brasil pela gestão de recursos e atividade comercial voltada para o segmento de alta renda.

Em 23 de abril de 2021, a CA Indosuez e a Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda., CNPJ 60.783.503/0001-02 (“Safra CVC”), celebraram Contrato de Compra e Venda de Ações tendo por objeto a venda de 100% das ações representativas do capital social da CA Indosuez, operação que foi aprovada pelo Banco Central do Brasil em 26 de agosto de 2022, formalizada por meio da Assembleia Geral Extraordinária, datada de 14 de novembro de 2022, e homologada pelo BC por meio do Ofício 32.045 /2022–BCB/Deorf/GTSP2, publicada no DOU em 1º de dezembro de 2022, ocasião em que a Sociedade passou a integrar o Grupo Safra sob a nova denominação social Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

**2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:**

**a.** os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

Em 2020, houve dois principais eventos societários: (i) aumento do capital social para R\$287.210.906,00, aprovado pelo Banco Central; e (ii) transferência da totalidade das ações minoritárias do Crédit Agricole Corporate Finance Brasil Consultoria Financeira Ltda. (“CA Corporate”) de sua titularidade para o Banco Crédit Agricole Brasil S.A., aprovado pelo Banco Central.

Em 23 de abril de 2021, foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Ações tendo por objeto a venda, pela CA Indosuez Wealth à Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda. (“Safra CVC”), sociedade pertencente ao Grupo Safra, de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da CA Indosuez Wealth (“mudança de controle”). A operação foi aprovada pelo BC em 26 de agosto de 2022 (Ofício 19467/2022–BCB/Deorf/GTSP2) e a homologação publicada no DOU em 1º de dezembro de 2022 (Ofício 32.045 /2022–BCB/Deorf/GTSP2).

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RESOLUÇÃO CVM 21**  
**Sociedade: Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Categoria: Administrador Pleno**

Em virtude da mudança de controle, a nova e única sócia da Sociedade, Safra CVC, realizou, em 14 de novembro de 2022, Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre: i) alteração do endereço social, da Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 3º andar, Parte, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04538-132 para Av. Paulista, nº 2.100, 8º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930; ii) alteração da denominação social e transformação do tipo societário, de sociedade por ações para sociedade empresária limitada, adotando a nova denominação Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; e iii) eleição dos novos membros da Diretoria com a definição das suas respectivas responsabilidades perante a CVM, no que tange as atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, consolidadas no Contrato Social.

**b. escopo das atividades.**

A Sociedade desenvolve as atividades de gestão de fundos de investimentos, tendo por objeto social: (a) subscrever, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para revenda; (b) intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado; (c) comprar e vender títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários nas suas respectivas áreas de competência; (d) encarregar-se da administração de carteiras e da custódia de títulos e valores mobiliários; (e) incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, de desdobramento de cautelas, de recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários; (f) exercer funções de agente fiduciário; (g) instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimento; (h) praticar operações no mercado de câmbio; (i) realizar operações compromissadas; (j) operar em bolsas de mercadorias e de futuros, por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários nas suas respectivas áreas de competência; (l) prestar serviços de intermediação ou assistência técnica, em operações e atividades nos mercados financeiros e de capitais; e (m) exercer outras atividades expressamente autorizadas, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.

**c. recursos humanos e computacionais.**

A Sociedade mantém recursos humanos e computacionais adequados ao seu porte e área de atuação.

**d. regras, políticas, procedimentos e controles internos.**

A área de *Compliance* é responsável por implementar, disseminar e monitorar o atendimento às políticas e procedimentos, de forma a garantir a aderência dos processos internos, à legislação

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RESOLUÇÃO CVM 21**  
**Sociedade: Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Categoria: Administrador Pleno**

aplicável, bem como as melhores práticas adotadas nos mercados financeiros e de capitais no Brasil.

Dentre as demais atividades pertinentes a *Compliance*, destacam-se os principais aprimoramentos e a estruturação do Plano de *Compliance*, abrangendo: (i) pesquisa e análise de atualizações ou alterações legislativas, estabelecidas pelos seguintes órgãos/entidades: CMN, Banco Central do Brasil (“BACEN”), CVM, Federação Brasileira de Bancos (“FEBRABAN”), Confederação Nacional das Seguradoras (“CNseg”), ANBIMA e, Superintendência de Seguros Privados (“SUSEP”); (ii) elaboração, divulgação e atualização de políticas e procedimentos; (iii) manutenção da matriz de *compliance*, objetivando a avaliação dos pontos de aprimoramento das não conformidades ocasionalmente identificadas, bem como o estabelecimento de planos de ações, (iv) aplicação de testes para verificar a aderência aos procedimentos estabelecidos; (v) elaboração e aplicação de treinamentos (e.g., apresentações, *e-learning*s, comunicados de *compliance* e regulatórios) e disseminação da cultura de *compliance*, além do monitoramento da realização dos treinamentos mandatórios; e (vi) elaboração e apresentação de relatórios regulatórios pertinentes.

Em relação aos Controles Internos pode-se destacar a aplicação de metodologia de Avaliação Independente, que considera o mapeamento do por base a visão horizontal/por processo, para os que sejam considerados prioritários, possibilitando a emissão de um parecer independente sobre a os riscos identificados, bem como a avaliação da eficácia dos controles por meio dos testes realizados pela área de Controles Internos.

Nos últimos 5 (cinco) anos, as regras, políticas, procedimentos e controles internos da entidade foram adaptados e ajustados para cumprir com as normas emitidas conforme a legislação brasileira aplicável, em especial as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), do Conselho Monetário Nacional (“CMN”), da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (“ANBIMA”), em especial, o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código ANBIMA ART”), dentre outros normativos pertinentes.

Até 14 de novembro de 2022, tais documentos estavam em conformidade com as normas internas do Grupo Crédit Agricole. Desde novembro de 2022, quando a DTVM foi adquirida pelo grupo Safra, estas regras, políticas, procedimentos e controles internos estão sendo adaptadas para atendimento às normas internas do Grupo Safra.

As atividades desempenhadas pelas entidades que compõe o Conglomerado Safra descritas no item 2.1 acima são prestadas por estruturas independentes, autônomas e devidamente segregadas, sendo tais premissas adequadamente registradas em políticas e procedimentos próprios, de modo a assegurar a correta observação quanto à segregação das atividades a fim de atender o *chinese wall*

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RESOLUÇÃO CVM 21**  
**Sociedade: Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Categoria: Administrador Pleno**

previsto na legislação aplicável, de forma a minimizar o potencial conflito de interesses bem como o mapeamento e ações para correção em caso de ocorrência.

**3. Recursos humanos**

**3.1.** Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

**a.** número de sócios.

01 (um) sócio.

**b.** número de empregados.

29.

**c.** número de terceirizados.

0.

**d.** indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução.

Ricardo Daniel Gomes de Negreiros, responsável pela categoria Gestão de Carteira, atua na área asset gestão renda fixa/renda variável/economia, possui certificação CGA e CGE.

Marcio Aurelio de Nobrega, responsável pela categoria Administração Fiduciária, atua na área BackOffice, possui autorização da ANBIMA e CVM para atuar como administrador em virtude de comprovada experiência profissional na atividade de gestão.

*[novo item inserido pela resolução 167/22]*

**e.** lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa.

Ricardo Daniel Gomes de Negreiros (CPF/MF nº 100.113.537-75), Marcio Aurelio de Nobrega (CPF/MF nº 085.947.538-70).

*[item “d” reordenado para “e” conforme inserção da resolução 167/22]*

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RESOLUÇÃO CVM 21**  
**Sociedade: Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Categoria: Administrador Pleno**

**4. Auditores**

**4.1.** Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

**a.** nome empresarial

- Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
- KPMG Auditores Independentes LTDA

**b.** data de contratação dos serviços.

Ernst & Young: Contratação pela CA Indosuez Wealth em 30/06/2004 e pelos fundos de investimento em 30/10/2012. KPMG Auditores Independentes: Contratação pelos fundos de investimento em 31/05/2019.

**c.** descrição dos serviços contratados.

Fundos de Investimento: realização da auditoria e emissão de relatório sobre as demonstrações financeiras dos fundos de investimento.

**5. Resiliência financeira**

**5.1.** Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

**a.** se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

Não.

**b.** se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Sim o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

*5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.).*

*Facultativo.*

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RESOLUÇÃO CVM 21**  
**Sociedade: Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Categoria: Administrador Pleno**

**6. Escopo das atividades**

**6.1.** Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

**a.** tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.).

Administração fiduciária e gestão de fundos de investimento, e prestação de serviços de administração de títulos e valores mobiliários (carteiras administradas).

**b.** tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.).

Fundos de Investimento regidos pela ICVM 555, Fundos Mútuos de Privatização - FGTS regidos pela ICVM 279/98 e Carteiras Administradas regidas pela Res. CVM nº 21/21.

**c.** tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão.

Ativos financeiros, conforme definidos na Instrução CVM nº 555/14 e ativos financeiros nas carteiras administradas.

**d.** se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.  
Sim.

**6.2.** Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

**a.** os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

As atividades são conduzidas de acordo com padrões, regras e procedimentos exigidos pela legislação e pelas melhores práticas de mercado. A fim de mitigar a ocorrência de possíveis situações de conflitos de interesses, são utilizadas estruturas dedicadas e devidamente segregadas, em especial para as atividades com maior probabilidade de ocorrência, de forma a assegurar sua independência e autonomia. A Sociedade conta com uma Política de Conflito de Interesses própria, que é periodicamente atualizada pela área de Compliance.

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RESOLUÇÃO CVM 21**  
**Sociedade: Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Categoria: Administrador Pleno**

De qualquer forma, a atuação da Gestora sempre será pautada pela relação de fidúcia e lealdade aos seus clientes, motivo pelo qual irá sempre alertar, previamente, sobre a existência de potenciais conflitos de interesses.

**b.** informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

O Grupo Safra, por meio das empresas que o compõem, presta serviços e operações privativas de banco múltiplo, tais como, empréstimos consignados, crédito pessoal, financiamento de veículo, entre outros. No Grupo Safra, as entidades responsáveis pelo exercício da atividade de Administração de Fundos e Gestão de Carteiras são Safra Asset e Banco J. Safra. S.A. O Grupo Safra presta também, por meio de sua corretora, os serviços de *research*, corretagem e intermediação de operações com valores mobiliários. As atividades descritas são prestadas por estruturas independentes, autônomas e devidamente segregadas, com políticas e procedimentos próprios, de modo a assegurar o *chinese wall* previsto na legislação aplicável, minimizando o potencial conflito de interesses. As sociedades gestoras de recursos do Grupo Safra têm políticas, procedimentos e controles próprios, independentes e devidamente formalizados, de maneira que não há necessidade de acesso pelas sociedades que exercem as demais atividades.

**6.3.** Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

**a.** número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados).

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
<b>44.080</b>	<b>143</b>	<b>44.223</b>

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RESOLUÇÃO CVM 21**  
**Sociedade: Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Categoria: Administrador Pleno**

**b. número de investidores, dividido por:**

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	57	134	<b>191</b>
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	19	9	<b>28</b>
iii. Instituições Financeiras	1		<b>1</b>
iv. Entidades Abertas de Previdência Completa	0	0	<b>0</b>
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	3	0	<b>3</b>
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	<b>0</b>
vii. Seguradoras	1		<b>1</b>
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0	0	<b>0</b>
ix. Clubes de Investimento	0	0	<b>0</b>
x. Fundos de Investimento	98	0	<b>98</b>
xi. Investidores não Residentes	1	0	<b>1</b>
xii. Outros (Cotistas Distrib. Por conta ordem.)	43900	0	<b>43900</b>
<b>TOTAL</b>	<b>44080</b>	<b>143</b>	<b>44223</b>

**c. recursos financeiros sob administração**

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
<b>6.869.934.550,79</b>	<b>176.623.983,55</b>	<b>7.046.558.534,34</b>

**d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior.**

0.

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RESOLUÇÃO CVM 21**  
**Sociedade: Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Categoria: Administrador Pleno**

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes).

1	445.737.280,81
2	441.743.843,43
3	246.265.686,14
4	198.432.943,25
5	198.160.580,58
6	145.019.658,60
7	94.688.422,67
8	72.570.975,63
9	49.899.616,20
10	45.638.096,37

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	1.132.485.830,90	142.177.564,24	1.274.663.395,14
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	509.748.450,17	34.446.419,31	544.194.869,48
iii. Instituições Financeiras	445.737.280,81	0	445.737.280,81
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0	0	0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	233.380.584,72	0	233.380.584,72
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0,00
vii. Seguradoras	246.265.686,14	0	246.265.686,14
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0	0	0,00
ix. Clubes de Investimento	0	0	0,00
x. Fundos de Investimento	837.195.416,02	0	837.195.416,02
xi. Investidores não Residentes	2.147.428,38	0	2.147.428,38
xii. Outros (Cotistas Distrib. Por conta ordem.)	3.462.973.873,65	0,00	3.462.973.873,65
<b>TOTAL</b>	<b>6.869.934.550,79</b>	<b>176.623.983,55</b>	<b>7.046.558.534,34</b>

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RESOLUÇÃO CVM 21**  
**Sociedade: Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Categoria: Administrador Pleno**

**6.4.** Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

item	TIPO DE ATIVO	<b>TOTAL</b>
		Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados
6.4. "a"	Ações	108.666.609,95
6.4. "b"	Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	2.558.458.090,91
6.4. "c"	Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	2.049.240.366,67
6.4. "d"	Cotas de fundos de investimento em ações	68.080.034,84
6.4. "e"	Cotas de fundos de investimento em participações	5.553.671,19
6.4. "f"	Cotas de fundos de investimento imobiliário	2.841.115,98
6.4. "g"	Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	48.759.400,60
6.4. "h"	Cotas de fundos de investimento em renda fixa	57.422.905,51
6.4. "i"	Cotas de outros fundos de investimento	306.136.580,94
6.4. "j"	Derivativos (valor de mercado)	26.359.651,17
6.4. "k"	Outros valores mobiliários	-
6.4. "l"	Títulos públicos	1.771.587.844,99
6.4. "m"	Outros ativos	43.452.261,59
	<b>TOTAL</b>	<b>7.046.558.534,34</b>

**6.5.** Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária.

A totalidade dos fundos sob administração fiduciária da Safra Wealth são geridos pela própria instituição.

**6.6.** Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não há.

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RESOLUÇÃO CVM 21**  
**Sociedade: Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Categoria: Administrador Pleno**

**7. Grupo econômico**

**7.1.** Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

**a.** controladores diretos e indiretos.

Controlador diretor: Safra Corretora de Valores de Câmbio Ltda. (CNPJ 60.783.503/0001-02)

Controlador indireto: Banco Safra S/A (CNPJ 58.160.789/0001-28); Vicky Safra (CPF 217.997.938-00); Alberto Joseph Safra (CPF 220.244.058-51); David Joseph Safra (CPF 334.342.998-82); Jacob Joseph Safra (CPF 219.968.998-05); e Esther Safra Dayan (CPF 220.909.288-40).

**b.** controladas e coligadas.

A Sociedade não possui sociedades controladas ou coligadas.

**c.** participações da empresa em sociedades do grupo.

A Sociedade não possui participação em outras sociedades do Grupo Safra.

**d.** participações de sociedades do grupo na empresa.

A Safra Corretora de Valores de Câmbio Ltda. é a única sócia da Sociedade.

**e.** sociedades sob controle comum.

N/A.

**7.2.** Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

N/A.

**8. Estrutura operacional e administrativa**

**8.1.** Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

**a.** atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico.

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RESOLUÇÃO CVM 21**  
**Sociedade: Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Categoria: Administrador Pleno**

A Sociedade é administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 02 (dois) e no máximo 15 (quinze) administradores, pessoas naturais, residentes no País, eleitos para o cargo de Diretor sem designação específica, com poderes para agir pela Sociedade sempre em conjunto de 02 (dois) Diretores, ou 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador, com exceção dos casos específicos previstos no Contrato Social em que a representação pode ser feita isoladamente, quais sejam: a) exercício de poderes da cláusula “ad judicium”, no recebimento de citações ou intimações e na representação da Sociedade em depoimentos judiciais; b) representação da Sociedade perante órgãos e repartições públicas, desde que não implique na assunção de responsabilidade e/ou obrigações em nome da Sociedade; c) caso a representação seja feita por pessoa jurídica e desde que com poderes específicos e especiais, para operações identificadas de forma individualizada; d) procurações eletrônicas perante administração pública ou perante empresas de economia mista que não permitam a representação conjunta; e e) em outras situações que venham a ser aprovada pela sócia.

**b.** Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

A Sociedade não possui comitês estatutários instalados.

**c.** Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

Não há designação de poderes específicos a cada membro da Diretoria, cabendo a estes, agindo sempre em conjunto de 02 (dois) Diretores, a representação legal da Sociedade.

**8.2.** Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não aplicável.

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RESOLUÇÃO CVM 21**  
**Sociedade: Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Categoria: Administrador Pleno**

**8.3.** Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

**a.** nome; **b.** idade; **c.** profissão; **d.** CPF ou número do passaporte; **e.** cargo ocupado; **f.** data da posse; **g.** prazo do mandato; **h.** outros cargos ou funções exercidas na empresa.

<b>Nome</b>	<b>Idade</b>	<b>Profissão</b>	<b>CPF</b>	<b>Cargo ocupado</b>	<b>Data da Posse</b>	<b>Prazo do Mandato</b>	<b>Outros cargos ou funções exercidas na empresa</b>
Ricardo Daniel Gomes de Negreiros	38 anos	Economista	100.113.537-75	Diretor	14/11/2022	14/11/2026	Gestão de Carteiras – Resolução CVM 21
Marcio Aurelio de Nobrega	55 anos	Bancário	085.947.538-70	Diretor	14/11/2022	14/11/2026	Adm. Fiduciária – Resolução CVM 21
Marcelo Dantas de Carvalho	46 anos	Matemático	762.310.031-91	Diretor	14/11/2022	14/11/2026	Responsável pelos Controles internos das Resoluções CVM 35, 32 e 21 e pela Gestão de Risco Resolução CVM 21.
Maurício Ceará	45 anos	Securitário	245.498.928-03	Diretor	14/11/2022	14/11/2026	Responsável pelas Resoluções CVM 35 e 16 e pelos controles internos na Resolução CVM 20.

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RESOLUÇÃO CVM 21**  
**Sociedade: Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Categoria: Administrador Pleno**

**8.4.** Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

**a.** currículo, contendo as seguintes informações:

- i.** cursos concluídos;
- ii.** aprovação em exame de certificação profissional
- iii.** principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
  - nome da empresa
  - cargo e funções inerentes ao cargo
  - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
  - datas de entrada e saída do cargo

**RICARDO DANIEL GOMES DE NEGREIROS**

(I) Formação Acadêmica:

**Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/RJ**  
Economia – 2001/2005

(II) Certificação Profissional

CGA e CGE

(III) Experiência Profissional – últimos 05 anos

**Grupo Safra** (desde 06/2016 - atual)

*Diretor* - (desde 06/2016)

Gestor das equipes de Renda Fixa, Multimercados, Renda Variável, *Long & Short*, Crédito e Economia; atua na formulação de estratégias e avaliações de cenários; responsável pela gestão operacional dos fundos; membro votante da Reunião Mensal de Estratégia; e Consumer Bank.

**MARCIO AURELIO DE NOBREGA**

(I) Formação Acadêmica:

**IESE Business School (Madri-ES)**

Corporate Leadership Program – Extensão Executiva - 2009

**Faculdade Santana**

Administração de Negócios e Economia – 1988

**Colégio Derville Alegretti**

Administração de Negócios – Técnico – 1984

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RESOLUÇÃO CVM 21**  
**Sociedade: Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Categoria: Administrador Pleno**

(III) Experiência Profissional – últimos 05 anos

**Grupo Safra** (março/2017 – atual)

*Diretor* (abril/2022– atual)

*Superintendente Executivo BackOffice* (março/2022 – atual)

Responsável pelas áreas de Backoffice do Banco Safra, incluído: Tesouraria, Corretora, Previdência, Asset Management, Administração Fiduciária, Ativos (Conta Garantida, Cheque Empresarial, Finame, Res. 63, Mutuo, Rural, BNDES entre outras), Câmbio e Comércio Exterior, Gestão do SPB, Serviços de Compensação e Arrecadação, Serviços de Cobrança, Gestão de Pagamentos, Gestão de Contratos e Garantias, Gestão de Cadastros e Firmas/Poderes, Gestão de Numerário, Conciliação e Reconciliação das Contas Contábeis da Estrutura Operacional, Backoffice e Logística da credenciadora SafraPay e de Cartões, Backoffice das Áreas Jurídicas e Gestão do Contas a Pagar; Responsável pela gestão dos custos de todas as atividades administrativas; Gestão de 800 funcionários.

*Superintendente Executivo BackOffice Varejo* (março/2017 – março 2022)

Responsável pelas áreas de Backoffice do Varejo do Banco Safra, incluído a estrutura administrativa da Rede de Agências e Unidades Digitais, Backoffice de Ativos (Conta Garantida, Cheque Empresarial, Finame, Res. 63, Mutuo, Rural, BNDES entre outras), Câmbio e Comércio Exterior, Gestão do SPB, Serviços de Compensação e Arrecadação, Serviços de Cobrança, Gestão de Pagamentos, Gestão de Contratos e Garantias, Gestão de Cadastros e Firmas/Poderes, Gestão de Numerário, Conciliação e Reconciliação das Contas Contábeis da Estrutura Operacional, Backoffice e Logística da credenciadora SafraPay, Backoffice das Áreas Jurídicas, Contas a Pagar etc.; Responsável pela gestão dos custos de todas as atividades administrativas; Gestão de 850 funcionários.

**8.5.** Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

**a.** currículo, contendo as seguintes informações:

**i.** cursos concluídos;

**ii.** aprovação em exame de certificação profissional (opcional);

**iii.** principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RESOLUÇÃO CVM 21**  
**Sociedade: Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Categoria: Administrador Pleno**

**MARCELO DANTAS DE CARVALHO**

(I) Formação Acadêmica:

**THE UNIVERSITY OF CHICAGO BOOTH SCHOOL OF BUSINESS**

MBA - Mestre em Administração de Negócios – 2008

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP)**

Bacharel em Matemática - 1997

Mestrado em Matemática - 2000

(III) Experiência Profissional – últimos 05 anos

**Grupo Safra (11/2013 - atual)**

Diretor do Banco Safra desde 06/2017

Responsável pela definição e reporte dos indicadores chave de performance para os negócios. Estabelece o orçamento de resultado, acompanha seu atingimento e identifica os *gaps* de cada negócio.

Realiza o controle gerencial dos indicadores de crédito e cobrança para o portfólio de pessoa física.

Reporta as métricas de risco de mercado e implementa o ambiente de controles para risco de mercado do conglomerado do Banco Safra S.A.

**8.6.** Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

**a.** currículo, contendo as seguintes informações

**i.** cursos concluídos;

**ii.** aprovação em exame de certificação profissional

**iii.** principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Marcelo Dantas de Carvalho. Idem informações do item 8.5.

**8.7.** Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

**a.** currículo, contendo as seguintes informações

**i.** cursos concluídos;

**ii.** aprovação em exame de certificação profissional

**iii.** principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RESOLUÇÃO CVM 21**  
**Sociedade: Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Categoria: Administrador Pleno**

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

**MAURÍCIO CEARÁ**

(I) Formação Acadêmica:

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP**  
MBA Mercado de Capitais - 2002

**FACULDADE OSWALDO CRUZ**  
Ciências Econômicas - 1999

(III) Experiência Profissional – últimos 05 anos

**Grupo Safra (03/2011 - atual)**

- Eleito para a função de Diretor – Abr/2013.
- Responsável pela distribuição do produto no Private e Rede do Banco;
- Coordenação da equipe de Sales-trade;
- Reestruturação do Home Broker;
- Planejamento e execução a expansão do atendimento em novas praças;
- Coordenação de esforço de vendas em Ofertas Públicas e IPO's.

Reporta as métricas de risco de mercado e implementa o ambiente de controles para risco de mercado do conglomerado do Banco Safra S.A.

**8.8.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

**a.** quantidade de profissionais.

9.

**b.** natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.

Gestão de Fundos de Investimentos, sendo que outros serviços são prestados por integrantes de outras empresas do grupo Safra.

**c.** os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas de informação:

A gestora conta com Infraestrutura sistêmica para: i) acesso a informações necessárias à execução de suas atividades; ii) armazenamento de dados; e iii) controle de acesso e permissão

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RESOLUÇÃO CVM 21**  
**Sociedade: Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Categoria: Administrador Pleno**

de usuários, todas devidamente homologadas e mantidas em ambiente seguro com acessos controlados e devidamente segregados.

Rotinas e Procedimentos:

As decisões de investimentos são baseadas na expertise da equipe de gestão e tomadas de forma colegiada. Ademais, observam os limites legais e regulamentares a quais estão sujeitos os fundos. As ordens de investimento são emitidas após verificação sistêmica do enquadramento das mesmas às regras legais e regulamentares, e, uma vez executadas, são alocadas nos respectivos fundos em plena observância à política de rateio de ordens. Por fim, cumpre destacar que todos os fundos são submetidos a processos diários de enquadramento e monitoramento de riscos.

**8.9.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

**a.** quantidade de profissionais.

A estrutura, até 14 de novembro de 2022, era composta por 8 profissionais dedicados. A partir da data mencionada, com a incorporação ao Grupo Safra, a Safra Wealth passou a igualmente contar com estrutura para verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadoras aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados.

**b.** natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.

As atividades desenvolvidas pela estrutura de profissionais acima, buscam a correta manutenção, a adequação quando aplicável, bem como o aperfeiçoamento dos sistemas de gestão de riscos e controles internos, visando à mitigação de riscos operacionais, legais, regulatórios e reputacionais. Adicionalmente, as atividades visam a disseminação da cultura de *compliance* e controles internos, a fim de que a Sociedade esteja em conformidade com a legislação vigente bem como as normas dos órgãos regulatórios, autorregulatórios, refletindo-se em suas políticas e procedimentos internos.

**c.** os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

Dentre as diversas atribuições, a função de *Compliance* engloba o estabelecimento de diretrizes e responsabilidades em atendimento as diretrizes da legislação vigente, visando à gestão eficaz do risco de conformidade, que em caso de ocorrência pode acarretar perdas financeiras, sanções legais ou regulatórias, bem como danos reputacionais a Safra Wealth. Ainda no escopo de *Compliance*, está a mitigação do risco de não conformidade com a legislação, as normas dos órgãos regulatórios e autorregulatórios e/ou políticas e procedimentos internos. Na hipótese da identificação de situações de não conformidade, o *Compliance* prestará o devido suporte as

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RESOLUÇÃO CVM 21**  
**Sociedade: Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Categoria: Administrador Pleno**

áreas para o correto desenvolvimento de planos de ação até sua devida implementação e adequação.

**d.** a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

Antes de novembro de 2022, a área de controles internos atuava de forma independente, reportando-se diretamente à Diretoria de Riscos (RPC) do Conglomerado CA no Brasil. A área de Compliance atuava de maneira independente às áreas de negócios, incluindo o setor de administração de carteiras. Havia uma linha de reporte direta para a diretoria do Legal e do Compliance, além de outros fóruns e comitês.

Desde novembro de 2022, ao integrar o Grupo Safra, a Safra Wealth passou a ter uma nova área de Compliance reporta-se diretamente a Diretoria de forma independente das demais áreas, principalmente as de negócios, de forma a assegurar plena autonomia e independência para o desempenho de suas funções.

**8.10.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

**a.** quantidade de profissionais.

7.

**b.** natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.

A Sociedade utiliza-se da estrutura segregada de Riscos dedicada às sociedades gestoras de recursos do Grupo Safra, a qual é composta por 6 profissionais e 1 estagiário. A área atua nas seguintes atividades: 1: Risco de Mercado: apuração das medidas de risco de mercado e verificação da ocupação dos limites atribuídos a cada fundo. 2: MtM: monitoramento/validação da marcação a mercado dos ativos dos fundos de investimento. 3: Risco de Liquidez: monitoramento do risco de liquidez dos fundos de investimento. 4: *Performance Attribution*: Apuração do resultado proporcionado pelos ativos componentes das carteiras dos fundos de investimento. 5: Riscos Operacionais: verificação da correta aplicação da Política de Rateio de Ordens e dos preços praticados (túnel de preços). Verificação das operações sob a ótica de PLD de ativos.

**c.** os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

Para as atividades ligadas ao controle de risco de mercado é utilizado o sistema RSM (adquirido junto a ELEKTO – Produtos Financeiros). Para o risco de liquidez, monitoramento da marcação a mercado, riscos operacionais e *Performance Attribution* o controle é efetuado em sistemas proprietários desenvolvidos em Microsoft Access a partir de banco de dados extraído diariamente do sistema de valorização das posições dos fundos (sistema SIAN).

Seguem abaixo os principais procedimentos ligados a:

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RESOLUÇÃO CVM 21**  
**Sociedade: Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Categoria: Administrador Pleno**

**1- Risco de Mercado:**

- Alimentação e manutenção de dados de mercado e carteiras dos fundos no sistema RSM e geração de base histórica de volatilidade, correlações dos ativos, VaR e exposição por fundo.
- Elaboração e publicação interna do relatório de Risco contendo o VaR (*value at risk*) e *stress testing* de cada fundo e ocupação atual dos limites.
- Emissão de avisos de eventuais extrapolações de limites e monitoramento da adequação.
- Processamento do Risco de mercado com a inclusão das operações do dia para verificação da ocupação dos limites de risco.
- Preenchimento de informes e questionários para ANBIMA, Distribuidores, Fundações e clientes. - Visitas a gestores no processo de *Due Diligence*.

**2 - MtM:**

Atualização dos modelos de precificação de ativos sem preço público- Confecção das curvas de MtM para validação. - Fechamento paralelo da cota de todos os fundos locais e validação das cotas.

**3 - Risco de Liquidez:**

- Levantamento das informações relativas à negociabilidade dos ativos dos fundos. - Apuração da liquidez dos fundos para o prazo de resgate e verificação da adequação à política de liquidez estabelecida. - Elaboração do relatório diário de Liquidez com projeção até 252 dias úteis da situação dos fundos oferecidos ao público em geral.

**4 - Performance Attribution:**

- Apuração do resultado dos ativos componentes das carteiras dos fundos para inclusão nos relatórios de riscos mencionados no item 1 acima.

**5 - Riscos Operacionais:**

- Verificação do cumprimento da Política de Rateio de Ordens nas operações do dia. - Verificação dos preços médios praticados em relação ao mercado (túnel de preços). - Análise estatística mensal das operações para detecção de eventuais operações não usuais (PLD de ativos). - Apuração e análise de operações de day-trade. Adicionalmente, faz parte das rotinas da área a atualização/adequação dos manuais/políticas de Risco de Liquidez, Risco de Mercado e Marcação a Mercado.

**d.** a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

A independência do trabalho executado pelo setor é garantida pela ausência de reporte à diretoria da empresa. A área responde à diretoria de Riscos das Sociedades gestoras de recursos do Grupo Safra.

**8.11.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

**a.** quantidade de profissionais.

A estrutura é composta por 31 profissionais efetivos.

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RESOLUÇÃO CVM 21**  
**Sociedade: Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Categoria: Administrador Pleno**

Os profissionais responsáveis pelas atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas estão nas estruturas do Banco Safra S/A e Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda.

**b.** os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

Sistemas utilizados: A instituição dispõe de sistemas de controle de posições de investidores e operações em fundos de investimentos e tesouraria, renda fixa, renda variável, derivativos e respectivas conciliações.

Rotinas e Procedimentos: Cálculo de cotas de fundos de investimentos e controle de posições de investidores em fundos e tesouraria seguindo as normas internas e legislação vigente.

A atividade de escrituração de cotas é desenvolvida pelo Banco Safra S/A, instituição líder do Grupo Safra, do qual a Safra Wealth DTVM é integrante.

**c.** a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade.

Marcio Renato Sato, Superintendente-Geral. Responsável pelas áreas operacionais de Tesouraria, Corretora e Câmbio. Formado em Engenharia de Produção - USP e MBA Executivo no Insper, ingressou no Banco Safra em 04/2022.

**8.12.** Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

**a.** quantidade de profissionais.

24.

**b.** natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.

Atividades relacionadas à gestão, administração e distribuição de cotas de fundos de investimento.

**c.** programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas.

Até 14 de novembro de 2022, o programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas era realizada de acordo com as normas internas do Grupo Crédit Agricole. A partir daí quando a DTVM foi adquirida pelo Safra, o programa de treinamento dos profissionais seguiu os processos do Grupo Safra.

**d.** infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição.

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RESOLUÇÃO CVM 21**  
**Sociedade: Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Categoria: Administrador Pleno**

Até 14 de novembro de 2022, a infraestrutura utilizada era do Grupo Crédit Agricóle. A partir daí quando a DTVM foi adquirida pelo Safra, começou a ser utilizada a infraestrutura disponível no Grupo Safra.

**e.** os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

Até 14 de novembro de 2022, a os sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos eram do Grupo Crédit Agricóle. A partir daí quando a DTVM foi adquirida pelo Safra, começaram a ser utilizados os sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos do Grupo Safra.

**8.13.** Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Até 14 de novembro de 2022, a distribuição era realizada de acordo com as normas internas do Grupo Crédit Agricóle. A partir daí quando a DTVM foi adquirida pelo Safra, iniciou o processo de migração dos fundos para as operações do Grupo Safra.

## **9. Remuneração da empresa**

**9.1.** Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

Taxa de administração em fundos de investimento e carteiras administradas nos quais atua como administrador fiduciário.

Taxa de gestão e taxa de performance em fundos de investimento nos quais atua como gestor.

**9.2.** Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

**a.** taxas com bases fixas.

88,06%

**b.** taxas de performance.

9,46%

**c.** taxas de ingresso.

0,00%

**d.** taxas de saída.

0,00%

**e.** outras taxas.

2,48%

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RESOLUÇÃO CVM 21**  
**Sociedade: Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Categoria: Administrador Pleno**

TOTAL: 100%

**9.3.** Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

n/a

**10. Regras, procedimentos e controles internos**

**10.1.** Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços.

Até 14 de novembro de 2022, quando ocorreu a incorporação ao Grupo Safra, as empresas eram avaliadas em função de sua capacidade em atingir as metas traçadas durante o processo de definição do projeto e a entrega em si. Para prestadores de serviços financeiros como corretoras, havia a identificação do prestador baseado em sua atuação no mercado que poderia agregar valor à empresa. Após essa fase era imposto processo de *due diligence* e aprovação pelo *Compliance*. Da mesma forma, o prestador era proposto em comitê de corretoras global do Grupo e passa por validação externa. Periodicamente (2 vezes ao ano) a relação de corretoras era discutida e avaliada levando-se em consideração volumes operados e qualidade na execução das ordens. Nessas ocasiões novos nomes poderiam ser propostos ou mesmo excluídos.

Para recrutamento de profissionais temporários ou terceirizados, estes eram selecionados pela empresa contratada para esse tipo de prestação de serviços. Tal empresa era contratada seguindo a Política Gestão de Profissionais terceirizados/ temporários.

A análise curricular acerca do perfil profissional vs. a aderência às atividades eram realizadas pelo gestor da área requisitante. No mínimo 7 dias antes do início do profissional, o gestor deveria comunicar a contratação ao departamento de Recursos Humanos (RH). O RH por sua vez informava a contratação para as áreas de suporte 5 dias antes do início do prestador de serviços.

Consultores externos poderiam ser eventualmente contratados diretamente pelas áreas para aconselhamento/atuação em projetos específicos, com aprovação de cada Diretoria envolvida, sem estarem cobertos pelo fluxo determinado na Política Gestão de Profissionais terceirizados/temporários.

**10.2.** Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.

Os custos com prestadores até novembro de 2022, antes da incorporação ao grupo Safra, eram monitorados mensalmente pelo *Compliance* que verificava principalmente se havia concentração e alterações que fujam do usual. Também havia controles semestrais de volumes transacionados e valores gastos monitorados pela matriz. Com essas informações era analisando o que é praticado no mercado visamos minimizar os valores pagos.

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RESOLUÇÃO CVM 21**  
**Sociedade: Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Categoria: Administrador Pleno**

Para prestadores cujos custos eram fixos, a avaliação era feita na contratação seguindo critérios de comparação com outros prestadores no mercado e adequados às necessidades da entidade.

No grupo Safra, a mesa de operações opera apenas com as corretoras previamente aprovadas pelo *Compliance*, através do processo de DD, no qual são considerados os custos de corretagem e rebate das operações que são negociadas com as contrapartes. Os acordos firmados com as corretoras terceiras são revistos periodicamente com objetivo de assegurar que os custos por transação sejam minimizados. Além dos custos, a Sociedade considera a avaliação dos serviços adicionalmente prestados (e.g., *research* e execução de ordens), dessa forma, os custos não são as únicas variáveis consideradas na contratação ou renovação, englobando de forma ampla a totalidade da prestação dos serviços.

**10.3.** Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A utilização de *soft dollar* pela Sociedade acompanha as melhores práticas e regras de mercado. A Sociedade não permite qualquer tipo de relacionamento com pessoas, instituições ou empresas que possam induzir ou representar negócios que ofereçam ou possam vir a ser caracterizados como vantagem financeira ilícita, sejam elas na forma passiva ou ativa, tanto para proveito próprio, quanto da Sociedade ou de terceiros.

**10.4.** Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

A área de Continuidade de Negócios é responsável por desenvolver, testar, manter e divulgar os planos do Conglomerado Prudencial.

A avaliação da qualidade e da adequação dos planos de contingência se dá por meio dos testes comprobatórios, realizado com periodicidade mínima anual. Dentre eles, destacamos os testes relacionados ao plano de recuperação de desastres (PRD), ao plano de contingência de local de trabalho (PCLT), ao plano de resposta de segurança cibernética (PRSC), ao plano de contingência de processos para o SPB (PCP-SPB) e ao plano de continuidade de negócios de Luxemburgo (PCN-LUX), nos quais a área de Continuidade de Negócios tem a função de assegurar sua execução, identificando situações de falhas para as quais devam ser definidos planos de ação corretivos e assegurando a execução dos mesmos. Adicionalmente, a área de Continuidade de Negócios faz a formalização dos resultados obtidos para os executivos das áreas de negócio relacionadas e reporta os status dos testes realizados ao Comitê de Gestão de Risco Operacional e Compliance (CGROC) e ao Comitê Superior de Riscos, por meio da atuação da equipe de Gestão Integrada de Riscos. Os resultados obtidos são avaliados pelos membros dos referidos comitês, sendo solicitadas alterações quando se fizerem necessárias.

**10.5.** Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RESOLUÇÃO CVM 21**  
**Sociedade: Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Categoria: Administrador Pleno**

O controle de liquidez baseia-se em dois pilares de controle diários. São eles:

(i) Controle da Liquidez Imediata.

O Controle de Liquidez Imediata deve monitorar os ativos dos fundos com vistas a assegurar existência adequada de liquidez para honrar as solicitações de resgates realizadas pelos respectivos cotistas em condições normais de mercado.

Esse controle se materializa por meio de duas métricas utilizadas:

- LI (Liquidez Imediata): Consiste na liquidez total proporcionada pela diferença entre os ativos com liquidez imediata e saídas de caixa previstas para ocorrerem no prazo estabelecido em regulamento para o pagamento dos resgates (incluindo o estoque dos resgates solicitados e ainda não pagos).
- LS (Liquidez Imediata após Stress de Resgate): Resultado da diferença entre a Liquidez Imediata (LI) e o maior valor entre 10% e a segunda maior perda patrimonial diária nos últimos 252 dias úteis verificada pelos fundos.

Caso verifique-se que a liquidez imediata (LI) e a liquidez imediata estressada (LS) dos fundos atinjam valores inferiores aos parâmetros estipulados, a área de Riscos Asset enviará um comunicado eletrônico ao gestor solicitando que sejam tomadas as medidas necessárias à regularização.

(ii) Gap de Liquidez para prazos superiores às Carências de Resgate em cenários de Stress de Liquidez.

Adicionalmente, monitora-se a liquidez de seus fundos em cenários de perda patrimonial nos seguintes prazos: 1, 2, 3, 4, 5, 21, 42, 63, 126 e 252 dias úteis. Esse monitoramento limita-se aos fundos constituídos sob a forma de condomínio aberto oferecidos direta ou indiretamente nos principais canais de distribuição excluindo-se, portanto, os fundos exclusivos e/ou restritos.

O índice de liquidez consiste no quociente, para cada vértice, entre:

- A liquidez total proporcionada pelos ativos do fundo com base no volume passível de negociação diária de cada ativo, em condições usuais de mercado, após dedução de todos os desembolsos provisionados e,
- A perda patrimonial acumulada de acordo com o cenário obtido através da utilização das matrizes disponibilizadas pela ANBIMA levando em conta a segmentação do passivo para cada fundo.

A frequência do monitoramento do Risco de Liquidez é diária e, uma vez identificado eventual desenquadramento, mediante aviso emitido pela Asset Riscos, os gestores deverão promover os ajustes necessários na carteira do fundo em até 5 (cinco) dias úteis para os fundos com agendamento de resgate superior ou igual a 15 dias corridos e imediatamente, para os fundos com carência inferior a este prazo.

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RESOLUÇÃO CVM 21**  
**Sociedade: Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Categoria: Administrador Pleno**

**10.6.** Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

Até novembro de 2022, quando ocorreu a incorporação ao grupo Safra, as liquidações financeiras só eram possíveis desde que a situação cadastral do cliente, estivesse atualizada e de acordo com as normas descritas na Resolução CVM n.º 50 (e alterações posteriores). Caso houvesse algum impedimento ou desenquadramento cadastral, toda sua movimentação estaria bloqueada até a resolução da pendência. Inclui-se neste item as atualizações e acompanhamentos efetuados pelo *Compliance*.

As instruções de movimentação eram realizadas apenas com instrução comandada pelo cliente ou procurador devidamente registrado. As verificações das instruções e dupla conferência permeavam toda a rotina de pagamento.

A avaliação da adequação do produto ao perfil do cliente estava em conformidade com a Resolução CVM n.º 30 e normas complementares, publicadas pela CVM. Essa avaliação aplica-se aos clientes pessoas físicas, titulares das contas, e pessoas jurídicas.

A análise do perfil de investidor era documentada através do Questionário Perfil do Investidor e Estratégia de Investimento - Pessoa Física.

A política Prevenção à Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo tinha como principal objetivo assegurar que fossem identificadas e verificadas de maneira apropriada as informações relativas às movimentações financeiras, operações de câmbio, operações de crédito e intermediação de títulos e valores mobiliários, realizadas pelos clientes para que qualquer possível operação suspeita fosse detectada prontamente, evitando assim operações com propósitos ilícitos.

**10.7.** Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 147 desta Resolução.

<https://www.safra.com.br/investimentos/fundos-de-investimentos-safra-wealth-dtvm.htm>

## **11. Contingências**

**11.1.** Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

**a.** principais fatos.

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RESOLUÇÃO CVM 21**  
**Sociedade: Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Categoria: Administrador Pleno**

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo e que sejam relevantes ou causem impacto para a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

**b.** valores, bens ou direitos envolvidos.

Nada a informar.

**11.2.** Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, incluindo:

**a.** principais fatos.

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

**b.** valores, bens ou direitos envolvidos.

N/A.

**11.3.** Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Não há contingências relevantes.

**11.4.** Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

**a.** principais fatos.

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a Safra Wealth tenha figurado no polo passivo.

**b.** valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

**11.5.** Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RESOLUÇÃO CVM 21**  
**Sociedade: Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Categoria: Administrador Pleno**

diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos.

Os diretores responsáveis pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários não figuraram no polo passivo em qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral que possa impactar na sua atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

b. valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

**12. Declarações adicionais dos diretores responsáveis pela administração.**

Os Srs. **Ricardo Daniel Gomes de Negreiros** (CPF/MF nº 100.113.537-75, RG nº 52.620.594-5 SSP/SP), na qualidade de diretor responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários, e **Marcio Aurelio de Nobrega** (CPF/MF nº 085.947.538-70, RG nº 14.091.242 SSP/SP), na qualidade de diretor responsável pela administração fiduciária da **Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, CNPJ 01.638.542/0001-57, com sede social na Avenida Paulista, 2.100, 8º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930, **DECLARAM** que:

a) Não há acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b) Não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) Não estão impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) Não estão incluídos em cadastro de serviços de proteção ao crédito;

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RESOLUÇÃO CVM 21**  
**Sociedade: Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Categoria: Administrador Pleno**

e) Não estão incluídos em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e

f) Não têm contra si títulos levados a protesto.

São Paulo, 31 de março de 2023.



O Banco Safra S/A, Banco J. Safra S/A, Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda., pertencentes ao Grupo Safra (em conjunto designadas “Distribuidores Safra”), por meio do presente documento de **TRANSPARÊNCIA NA REMUNERAÇÃO RELATIVA À DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO**, apresentam as informações gerais sobre as formas de remuneração utilizadas pelo Grupo Safra na distribuição de produtos de investimentos e sobre os potenciais conflitos de interesse atrelados a essa atividade, em conformidade com as regulamentações aplicáveis, dentre as quais o Código de Distribuição e as Regras e Procedimentos para Transparência na Remuneração dos Distribuidores, ambos da ANBIMA. O presente documento está disponível para ser acessado, a qualquer momento, por meio do link <https://www.safra.com.br/sobre/transparencia-remuneracao.htm> e estará sujeito a alterações, a exclusivo critério do Grupo Safra.

**1. Distribuição de Produtos de Investimentos:** O Grupo Safra é um conglomerado que conta com instituições financeiras e outras sociedades empresárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) e/ou pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) que, a depender do objeto social, podem possuir, dentre outras atividades, a distribuição de produtos de investimento, a administração de carteira de valores mobiliários (Administração e/ou Gestão de Recursos), custódia, controladoria de ativos e passivos, escrituração de cotas, serviços de tesouraria., consultoria de valores mobiliários, dentre outras. Para o escopo do presente documento, destaca-se os serviços de distribuição de produtos de investimentos próprios e de terceiros, tais como valores mobiliários e ativos financeiros definidos pela CVM e/ou pelo BACEN. A distribuição de produtos de investimento pode envolver tanto a oferta dos referidos produtos como as atividades acessórias prestadas aos investidores, podendo ser realizada de forma direta pelos Distribuidores Safra, por meio de seus colaboradores Safra e/ou via canais e plataformas de atendimento e relacionamento, por meio de outros distribuidores ou, ainda, por prepostos contratados, como os agentes autônomos de investimentos e outras categorias autorizadas pelo regulador para a atividade de distribuição.

**2. Portfólio de Produtos de Investimentos:** O Grupo Safra possui, em seu portfólio, produtos de investimento próprios e de terceiros, tais como, cotas de fundos de investimentos, carteira administradas, produtos de renda fixa, certificados de operações estruturadas, produtos de renda variável, ofertas públicas, títulos públicos, certificados, previdência privada, dentre outros.

**3. Formas de Remuneração da Distribuição dos Produtos de Investimentos:** O Grupo Safra poderá pagar, aos distribuidores, remuneração diferenciada por produto em contraprestação à atividade de atração de clientes e investidores para a aquisição dos produtos de investimentos. De forma semelhante, os Distribuidores Safra poderão também receber, de terceiros, remuneração caso os clientes do Grupo Safra apliquem recurso em produtos de investimento desses terceiros. Os tipos de remuneração recebidos pelo distribuidor, seja Distribuidores Safra, preposto contratado ou outro distribuidor contratado, podem estar vinculados: (i) a um percentual da taxa de administração e/ou de performance do fundo próprio ou de terceiro; (ii) a um valor decorrente do volume distribuído/negociado; (iii) ao spread verificado entre o preço de venda e o de compra; (iv) ao spread entre a taxa de remuneração e o custo de captação e/ou (v) ao percentual de taxa de corretagem/distribuição, dentre outras formas. A remuneração obtida com a distribuição de produtos próprios do Grupo Safra realizada de forma direta, ou seja, por meio de Distribuidores Safra (colaboradores Safra e/ou via canais e plataformas de atendimento e relacionamento), é destinada ao próprio Grupo Safra. O Grupo Safra adota as seguintes formas de remuneração na distribuição de produtos de investimentos:

Distribuidores	Produtos de Investimentos	Forma de Remuneração/Comissão
Banco Safra S.A. Banco J. Safra S/A Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda. (“Distribuidores Safra”)	Ofertas Públicas	Percentual sobre o volume total distribuído, quando coordenador e/ou estruturador.
	Mercado Secundário de Crédito Privado	I) Spread entre o preço de venda e o preço de compra do título; e II) Percentual sobre o volume de intermediação da negociação de ativos realizada.
	Operações Estruturadas	Comissão sobre o montante estruturado para a operação.
	Aluguel de Ações	Taxa de corretagem correspondente a uma porcentagem sobre a taxa de aluguel negociada.
	Ações, Mercadorias e Futuros	Taxa de Corretagem.
	Títulos Públicos via Tesouro Direto	Não há remuneração (taxa de corretagem zerada).
	Cotas de Fundos	Percentual da taxa de administração e/ou da taxa de performance atrelada ao produto próprio* ou de terceiros.
	Renda Fixa (CDB, LCA, LCI, LF,	Spread entre as taxas de remuneração do produto pagas ao



	Compromissadas, COE e Poupança)	cliente e investidor e o custo de captação.
	*A remuneração/comissão inclui aquela destinada aos prepostos contratados para a distribuição.	
Distribuidores Safr por meio de prepostos contratados e vinculados ao segmento Safr Invest	Cotas de Fundos e Clubes de Investimentos	Percentual da taxa de administração e/ou da taxa de performance atrelada ao produto.*
	Renda Fixa, COE, Títulos Públicos	Percentual do volume do produto distribuído aos clientes e investidores.*
	Renda Variável	Percentual da taxa de corretagem atrelada ao produto negociado.*
	Tesouro Direto	Não há remuneração (taxa de corretagem zerada).*
	Oferta Pública	Percentual da taxa de distribuição.*
	*A remuneração/comissão aqui tratada refere-se aos prepostos contratados vinculados ao segmento Safr Invest, tais como os agentes autônomos de investimentos.	

**4. Potenciais Conflitos de Interesses na Distribuição de Produtos de Investimentos e Mitigadores:** Tendo em vista o quanto descrito no item anterior, poderá haver, pelos Distribuidores Safr, no exercício de suas funções, simultaneidade na distribuição de produtos de investimentos próprios e de terceiros, de diferentes categorias, com o mesmo objetivo, tipo de alocação, composição, risco atrelado e com remunerações diferenciadas, trazendo potenciais conflitos de interesse em sua respectiva atuação. A remuneração dos colaboradores Safr envolvidos diretamente na distribuição de produtos de investimentos se dá por um valor fixo e uma parcela variável, sendo que esta leva em consideração o volume, a categoria e a modalidade dos produtos distribuídos, podendo ser impactada com a receita gerada pelo Grupo Safr na atividade de distribuição. Outros distribuidores e prepostos contratados para a função de distribuição também podem ter remunerações diferenciadas para produtos específicos, conforme transparecido na tabela apresentada no item “3”, acima. Em decorrência disso, os potenciais conflitos de interesses relacionados à distribuição de produtos de investimentos envolvem: (a) o potencial incentivo para que Distribuidores Safr, outros distribuidores e/ou prepostos contratados recomendem (i) certas operações e/ou produtos a clientes e investidores e (ii) os produtos de emissão/sob gestão e/ou administrados pelo Grupo Safr; e (b) operações realizadas no mercado secundário, em que o Grupo Safr compra e/ou vende ativos ou valores mobiliários de sua própria carteira aos clientes e investidores. Como mitigadores, o Grupo Safr dispõe de um robusto conjunto de normas e políticas de controles internos e de ética e conformidade regulatória na atuação de seus colaboradores Safr e do próprio Grupo Safr. A esse respeito, o Grupo Safr reforça que a recomendação de operações e produtos de investimentos aos clientes e investidores passa por rigoroso processo de análise por parte de analistas da área de análise do Grupo Safr e de empresas independentes e as operações realizadas no mercado secundária são objeto de análise e precificação levando em conta métricas praticadas no mercado. Adicionalmente, o risco de conflito de interesses, em relação aos colaboradores Safr e prepostos contratados, é mitigado também em razão de a remuneração obtida pelos Distribuidores Safr não ser de conhecimento daqueles, e, ainda, especificamente em relação aos colaboradores Safr, cabe apontar que parte de suas remunerações é fixa e não varia conforme a distribuição de produtos de investimentos.

**5. Portal de Educação Financeira da ANBIMA:** O portal de educação financeira da ANBIMA “Como investir” foi disponibilizado para ajudar o investidor, acesse em [www.comoinvestir.com.br](http://www.comoinvestir.com.br).

LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E/OU A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS, SE HOVER, E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC. RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS E/OU TAXA DE SAÍDA E/OU TAXA DE PERFORMANCE. DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO: Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Serviço de Atendimento ao Cidadão em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).

Central de Atendimento Safr: 0300 105 1234 | Atendimento personalizado de 2ª a 6ª feira, das 8:30h às 19h, exceto feriados. | Central de Suporte Pessoa Jurídica: Capital e Grande São Paulo (11) 3175-8248 | Demais Localidade 0300 015 7575 | Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 8:30h às 19h, exceto feriados. | Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais Auditivas e Fala / SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755 - Atendimento 24h por dia, 7 dias por semana. | Ouvidoria - caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito: 0800 770 1236, de seg. a sex. Das 09h às 18h, exceto feriado. Ou acesse: [www.safr.com.br/atendimento/Ouvidoria](http://www.safr.com.br/atendimento/Ouvidoria).





## Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

**Contratado:**

Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA

**Contratante:**

**Questionário preenchido por:**

Produtos Asset

**Data:**

Janeiro/2023

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com “N/A”).

**Versão:** [-]



## Apresentação

---

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código”). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

## Sumário

---

<b>Apresentação.....</b>	<b>1</b>
<b>1. Informações cadastrais.....</b>	<b>4</b>
<b>2. Informações institucionais.....</b>	<b>5</b>
<b>3. Receitas e dados financeiros.....</b>	<b>7</b>
<b>4. Recursos humanos.....</b>	<b>8</b>
<b>5. Informações gerais.....</b>	<b>11</b>
<b>6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito.....</b>	<b>12</b>
<b>7. Gestão de recursos.....</b>	<b>14</b>
<b>8. Distribuição.....</b>	<b>18</b>
<b>9. Risco.....</b>	<b>20</b>
<b>10. Compliance e controles internos.....</b>	<b>28</b>
<b>11. Jurídico.....</b>	<b>33</b>
<b>12. Anexos ou endereço eletrônico.....</b>	<b>33</b>

## 1. Informações cadastrais

<b>1.1</b>	Razão social
	Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA (antiga CA INDOSUEZ WEALTH (BRAZIL) S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS)
<b>1.2</b>	Nome fantasia
	-
<b>1.3</b>	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BCB”)?
	Não.
<b>1.4</b>	Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
	A Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (“Safra <i>Wealth</i> ”, “ <i>Wealth</i> ” ou “Gestora”) foi autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a atuar no exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 5.719 de 18/11/1999.
<b>1.5</b>	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
	A Safra Wealth participa de uma Comissão de Representação junto a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“Anbima”).
<b>1.6</b>	É instituição nacional ou estrangeira?
	A Safra <i>Wealth</i> é uma instituição Nacional.
<b>1.7</b>	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
	Não possui filiais.
<b>1.8</b>	Endereço
	Av. Paulista, nº 2100, 8º andar, – Bela Vista – São Paulo, SP - CEP 01310-930
<b>1.9</b>	CNPJ
	01.638.542/0001-57
<b>1.10</b>	Data de Constituição
	A atividade de administração de recursos de terceiros foi iniciada em dezembro de 1998 com o lançamento de seus fundos de investimento tanto de renda fixa como de renda variável.
<b>1.11</b>	Telefones
	(11) 3175-7251
<b>1.12</b>	Website

<a href="https://www.safra.com.br/credit-agricole-dtvm.htm">https://www.safra.com.br/credit-agricole-dtvm.htm</a> (www.safra.com.br)	
<b>1.13</b>	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário
Antônio de Oliveira Godoi Junior - Superintendente	
<b>1.14</b>	Telefone para contato
(11) 3175-8726	
<b>1.15</b>	E-mail para contato
antonio.godoi@safra.com.br	

## 2. Informações institucionais

---

<b>2.1</b>	Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).
A gestora é controlada pela Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda. (60.783.503/0001-02).	
<b>2.2</b>	Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).
Vide item 2.1.	
<b>2.3</b>	Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).
Currículos vide Anexo III.	
<b>2.4</b>	A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).
A Safra <i>Wealth</i> é aderente ao Código de Regulação e Melhores Práticas, Código de Administração de Recursos de Terceiros, Código de Distribuição, Código de Negociação de Instrumentos Financeiros, Código de Certificação Continuada e Código de Ética.	
<b>2.5</b>	A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?
Sim, a Gestora é aderente.	
<b>2.6</b>	A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?

	Não.
<b>2.7</b>	A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.
	Não.
<b>2.8</b>	<p>Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>I. CNPJ da empresa;</li><li>II. percentual detido pelo executivo na empresa; e</li><li>III. qual a atividade por ele desempenhada.</li></ul>
	Os principais executivos relacionados anteriormente no item 2.3, não possuem participação societária na Safra <i>Wealth</i> .
<b>2.9</b>	<p>Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>I. a estrutura funcional de segregação e</li><li>II. o relacionamento com a gestora.</li></ul>

O Banco Safra S/A e demais entidades do seu conglomerado financeiro (“Conglomerado Safra”, “Conglomerado” ou “Grupo”), prestam os serviços mencionados. As atividades de administração fiduciária, são exercidas pela Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda. e Safra *Wealth* DTVM, para os fundos de investimento que estejam sob sua administração, adicionando-se as carteiras administradas. A gestão de recursos é realizada pelas unidades de gestão do Grupo (“Unidades de Gestão”). A distribuição é realizada pelo Banco Safra S/A e Banco J Safra S.A. e demais as entidades que compõe o Conglomerado Safra, conforme aplicável, de forma a distribuir seus produtos de investimento para clientes pessoas físicas e jurídicas, por meio de sua rede de agências, atuando com clientes *private banking* e institucionais, disponibilizando produtos de tesouraria, tais como, mas não se limitando a Debêntures, COEs, Produtos de Previdência Privada, e seguros diversos (vida e bens). A Corretora de Valores do Grupo Safra por meio de sua corretora oferece, os serviços de *research*, corretagem e intermediação de operações com valores mobiliários. As atividades descritas acima são prestadas por estruturas independentes, autônomas e devidamente segregadas (de forma física e lógica), sendo tais premissas adequadamente registradas em políticas e procedimentos próprios, a fim de atender o *chinese wall* previsto na legislação aplicável, minimizando o potencial conflito de interesses. As Unidades de Gestão do Conglomerado Safra, na qualidade de gestoras de recursos de terceiros possuem políticas, procedimentos e controles próprios, independentes e devidamente formalizados, de maneira a garantir a devida independência das demais entidades componentes do Conglomerado, à medida que seja aplicável.

**2.10** Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).

Não se aplica.

### 3. Receitas e dados financeiros

Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos.				
<b>3.1</b>	Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
	2018	R\$ 10.282.451,00	45	222
	2019	R\$ 11.511.075,00	46	219
	2020	R\$ 6.504.856,00	40	186
	2021	R\$ 4.750.650,00	31	136
	2022	R\$ 8.808.059,00	30	43
<b>3.2</b>	Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).			
	FUNDOS		Nº	% Carteira

	Domicílio local	43	88,97% (excluindo FIDC)
	Domicílio em outro país	Não há	Não há
	Clubes de Investimento	Nº	% Carteira
		Não há	Não há
	Carteiras	Nº	% Carteira
	Domicílio Local	Não há	Não há
	Carteira de Investidor Não Residente	Não há	Não há
	Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:		
	Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados
	Cambial	0	0
<b>3.3</b>	Renda Fixa	10	3
	Multimercado	26	19
	Ações	2	0
	Previdência	5	5
<b>3.4</b>	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?		
	Não há recurso da gestora ou de seus sócios no montante sob gestão.		

## 4. Recursos humanos

**4.1** Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?

A política de remuneração da Safra *Wealth* é praticada em conformidade com as diretrizes emanadas pela Consolidação das Leis do Trabalho (“CLT”), Decreto-Lei nº 5.452/1943, conforme aplicável, a depender das competências e responsabilidades atribuídas as funções e cargos desempenhados. Tendo por base os padrões em geral adotados no mercado brasileiro, no geral, a remuneração é composta por uma parcela mensal fixa, acrescida de parcela variável anual, com base em critérios de metas de desempenho específicos, os quais são regularmente definidos, tendo por base além do desempenho individual de cada colaborador, as prerrogativas compreendidas ao desempenho de suas funções. A fim de permanecer-se atualizado com relação à remuneração praticada pelo mercado local, o Conglomerado Safra participa de pesquisas de mercado e fóruns sobre o tema.

**4.2** Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?

A Safra *Wealth* adota como mecanismos de retenção de talentos o investimento em diversas ações de aprimoramento profissional, dentre elas o incentivo a participação em cursos de mercado financeiro e correlatos, congressos de temas e iniciativas relevantes, além de cursos internos que são oferecidos sobre as diversas áreas da Gestora ou demais entidades que compõe o Conglomerado. O Conglomerado Safra adota programas de incentivo voltados à gestão de carreira, e considera a aprovação de subsídios financeiros para programas de qualificação continuada como Pós-Graduação, Especialização e *Master Business Administration*. A concessão de promoções e méritos por performance, também fazem parte do programa de retenção de talentos. Ademais, os colaboradores enquanto profissionais são assessorados pelas consultorias internas promovidas pela área de Recursos Humanos (“RH”), que visam o acompanhamento do cotidiano e grau de satisfação dos profissionais Safra.

**4.3** Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

O Conglomerado Safra possui um amplo programa de treinamentos internos, disponibilizados através de plataforma online, composto pelos treinamentos mandatórios e destinados a todos os Colaboradores, os quais devem ser efetuados quando de sua admissão, ocorrendo à reciclagem em até 3 anos. Os demais treinamentos/cursos categorizados como não obrigatórios, abrangem uma diversa gama de temas, que orientam a ação de educação corporativa de forma a proporcionar ferramentas para o amplo aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional dos Colaboradores: capacitar, desenvolver e aperfeiçoar o conhecimento, experiência e competências dos Colaboradores e Gestores de equipe.

Na ocasião deste DDQ, o grupo dos treinamentos obrigatórios é composto por: (i) Código de Ética e Combate a Corrupção, (ii) Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa (“PLD/FTP”), (iii) Riscos Não Financeiros, (iv) Proteção de Dados e, (v) Riscos Socioambientais.

Adicionalmente o Conglomerado Safra investe no incentivo para que os Colaboradores obtenham as certificações destinadas ao desempenho de determinadas atividades (obrigatórias e não obrigatórias), conforme aplicável, garantindo não somente a conformidade com os requerimentos legais destinados as instituições financeiras monitoradas pelos reguladores e autorreguladores, adicionalmente visando o desenvolvimento profissional do Colaborador. Anualmente é efetuado planejamento das ações de treinamento e desenvolvimento das superintendências do Conglomerado Safra com o apoio da área de Treinamento e Desenvolvimento do RH. O planejamento é focado nas prioridades de desenvolvimento, no retorno para a organização e adequado ao orçamento aprovado pelo Comitê responsável. Além dos treinamentos demandados pelas áreas, conforme demanda específica ou eventual, o time de RH acompanha constantemente os cursos classificados como mandatórios pelo Banco Central do Brasil os quais compõe a grade acima informada.

A área de RH do Conglomerado Safra, monitora de forma contínua a correta observação quanto a obtenção de certificação válida para o desempenho das atividades que assim demandem, com o intuito de estar em conformidade com as melhores práticas e legislação vigente.

#### 4.4 De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

Os gestores responsáveis pelos recursos de terceiros são avaliados tendo por base o desempenho dos fundos sob gestão, em relação ao resultado obtido pelos demais fundos de mesma classe e estratégia, pares de mercado, geridos pelas demais gestoras de mercado e em relação ao desempenho obtido sobre o *benchmark*.

#### 4.5 A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (“PLDFT”)? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

Os colaboradores da Safra *Wealth* utilizam-se da mesma plataforma de treinamentos oferecidos aos demais colaboradores do Conglomerado Safra, a qual engloba o tema de PLD/FTP, conforme periodicidade mencionado no item 4.3. A metodologia adotada utiliza-se de plataforma digital, com recursos visuais e apresentação de conteúdo no próprio ambiente de trabalho. Ao final do treinamento, o colaborador é avaliado através de teste, cuja aprovação é pré-requisito para emissão do certificado de participação.

**4.6** Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

Os temas relacionados a práticas ilícitas são abordados nos treinamentos de jornada obrigatória, conforme mencionado nos itens 4.3 e 4.5.

## 5. Informações gerais

**5.1** Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.

Tais iniciativas são tratadas internamente, de forma restrita e confidencial, havendo sua divulgação quando aprovada, conforme aplicável.

**5.2** Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).

A Gestora foi estruturada de forma a suportar um amplo crescimento de seus negócios, atualmente sendo capaz de dobrar os ativos sob sua gestão.

**5.3** A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).

Não, a gestora está em processo de avaliação.

**5.4** Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

2021 - Melhores Fundos de Renda Fixa – CA Indosuez Debêntures Incentivadas – 1º lugar e CA Indosuez Vitesse – 2º lugar;  
2020 – Fundo 5 estrelas – CA Indosuez Debêntures Incentivadas – Morningstar;  
2019 – Fundo Excelente – DI Master e Vitesse – Revista Investidor Institucional;  
2019 – Melhores Fundos de Renda Fixa – Vitesse – Ranking InfoMoney Ibmecc 2019;  
2018 – Fundo 5 estrelas – Vitesse – Revista Exame

## 6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

**6.1** Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).

A Safra *Wealth* possui uma equipe econômica dedicada e independente, em que seus economistas são responsáveis pelas análises e projeções macroeconômicas, além de fornecerem informações para a tomada de decisão do time de gestão. As análises emitidas pela equipe econômica acerca dos mercados global e local trazem aos gestores de ativos, dados e elementos fundamentais que os assessoram na gestão das diversas classes de portfólios.

Os papéis de renda fixa também são escopo das análises. Os ativos de crédito privado são inicialmente avaliados em relação ao risco e retorno contidos na operação, além de considerar a viabilidade do negócio, levando em conta elementos como oportunidade, prazo e taxa de remuneração. Após a primeira análise emitida pela equipe de gestão, os ativos propostos de serem investidos são submetidos ao Comitê de Crédito, que será responsável pela definição de sua alocação nos fundos de investimento elegíveis.

**6.2** A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.

Entendendo a relevância do tema para o desenvolvimento sustentável de seus negócios e das comunidades em que está inserida, em especial ao mercado financeiro e de capitais, a temática ASG no conglomerado Safra é mais do que uma sigla, representa mudanças ativas de comportamento, reflete a preocupação em relação à sociedade e o futuro, envolve a observação atenta e a prática de ações.

A Safra *Wealth* segue as políticas, códigos e práticas formalizados no Banco Safra, que se tornou signatário do Pacto Global da ONU, ampliando seu compromisso para além da indústria de investimentos, sendo parte da maior iniciativa global para sustentabilidade corporativa e formalizando o compromisso de integrar na condução de suas atividades e negócios os 10 (dez) princípios baseados em Direitos Humanos e do Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção estabelecidos no pacto. Também conta com as Políticas de Consequências e PLD/FT, Prevenção e Combate à Fraudes, Governança Corporativa, Política e Estrutura de Gerenciamento de Risco Socioambiental – PRSA.

**6.3** Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

O cargo de Estrategista na DTVM foi criado em Junho de 2008 e desde então o Vladimir Caramaschi do Vale desempenha essa função. Foi contratado em 2019 mais um Analista de Crédito para reforçar a capacidade do time de Gestão de Renda Fixa.

**6.4** Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?

A Safra *Wealth* utiliza *research* próprio e adicionalmente, como material de apoio a suas análises, as pesquisas econômicas, utilizam-se de relatórios setoriais e de empresas produzidos por terceiros, proporcionalmente a necessidade de informações que forneça a completude necessária aos dados do setor/ativo que esteja sendo avaliado, a depender do cenário, não sendo possível mensurar a proporção de forma geral.

**6.5** Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (*sell side*)?

As análises são produzidas tendo por base fundamentos macro e microeconômicos, em adição àqueles específicos de cada empresa e setor. As diferentes ações são avaliadas com modelos de *valuation*, utilizando o método de fluxo de caixa descontado (“DCF”) e múltiplos de mercado. A equipe de análise de empresas trabalha e produz *research* exclusivamente para o *buy side*. Os analistas são responsáveis pelos seguintes grupos de setores representados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão:

- (a) Varejo, Consumo;
- (b) Telecom, Logística, Transportes, Concessionárias Rodoviárias, Construção Civil;
- (c) Educação, Saúde, Shoppings Centers;
- (d) Bens de Capital;
- (e) Óleo e Gás, Mineração e Siderurgia, Papel e Celulose;
- (f) Bancos, Geração, Transmissão e Comercialização de Energia.

#### 6.6 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

Os principais sistemas utilizados são: *Bloomberg, Reuters, Broadcast, Economática, Quantum* e consultorias terceiras.

## 7. Gestão de recursos

---

### 7.1 Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

### Renda Fixa

#### **Contratação:**

- 2019 – Rafael Ferreira
- 2019 – Shana Agostini
- 2018 – Vitor Trova, Andre Fadul, Nelson Chaves, Michelle Lauande e Luigi Nunes (mudança interna)

#### **Desligamentos:**

- 2020 – Luigi Nunes
- 2021 – Shana Agostini
- 2019 – Michelle Lauande
- 2018 – Vitor Trova, Lucas Dias e Pierre Jadoul

### Renda Variável/FoF e Research

#### **Contratação:**

- 2018 – Guilherme Zaczac
- 2020 - Vitor Edo
- 2022 - Gabriel Albuquerque

#### **Desligamentos:**

- 2020 – Guilherme Zaczac
- 2022 – Vitor Edo

#### **7.2**

Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

A Safra Wealth possui uma robusta estrutura de avaliação e seleção dos prestadores de serviços e parceiros que atuam junto aos fundos de investimento sob sua gestão. Tal avaliação é conduzida pelo time de *Compliance PLDFT Asset, MFO, SUSEP e Operações Estruturadas*, adicionando-se a avaliação do time de Risco, a depender do prestador de serviço, parceiro ou distribuidor objeto da avaliação. As análises englobam aspectos legais, reputacionais, estruturais, tecnológicos, de governança e *compliance*, controles de risco em suas diversas vertentes, ética e conflitos de interesses, treinamentos, plano de continuidade de negócios, melhores práticas e estrutura societária, além do histórico profissional dos sócios e diretores, responsáveis pela entidade avaliada, conforme aplicável. No caso dos distribuidores, são especialmente considerados os aspectos processuais relacionados à *Know Your Client (KYC), Suitability, PLD/FTP*, conforme aplicável, abrangendo assim o efetivo gerenciamento dos riscos relacionados à *Safra Wealth*.

A área de PLD/FTP do Conglomerado Safra participa do processo de avaliação dos parceiros relacionados à atividade de gestão de recursos / distribuição, incluindo as corretoras e esta avaliação é utilizada para apoiar a decisão quanto ao início do relacionamento com o parceiro.

O parecer da área de Compliance adicionado ao da área de Risco, conforme aplicável, é apresentado através de Relatório, e submetido à validação final no Fórum de Governança para aprovação/renovação do prestador de serviços. Tal fórum conta com a participação dos times de *Compliance Asset, Risco e Superintendência da Asset*, conforme aplicável. Os prestadores de serviços aprovados são regularmente monitorados pelo *Compliance*, adicionado as reavaliações periódicas, conforme classificação de risco atribuída quando de sua aprovação.

O processo de avaliação das corretoras é efetuado regularmente pelo time de *Compliance*, onde adicionalmente aos aspectos acima, são avaliados os operacionais, processos e auditoria BSM, além da nota e parecer emitidos auferindo classificação no ranking de corretoras.

As avaliações são conduzidas pelo time de *Compliance Asset*, proporcionando a devida

**7.3** Descreva o processo de investimento.

O processo de investimento da Safra *Wealth* conta com a identificação de ativos alvos de investimentos nos mercados primário e/ou secundário pela área de gestão. Após discussão inicial entre os Portfolio Managers e o Head de Gestão de Fundos a respeito da adequação de tais alternativas de investimento nas carteiras dos fundos, as alternativas de investimento são discutidas em Comitê de Investimento ou de Crédito – onde estarão presentes os analistas, portfolio managers, gerente de risco, e diretor executivo de investimento da Safra *Wealth* – que deliberará pela aprovação ou reprovação da estratégia.

**7.4** Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

O controle do prazo médio dos títulos de longo prazo é efetuado pelo time de Enquadramento do Banco Safra, que disponibiliza diariamente relatórios aos times de gestão, contendo o prazo médio efetivamente calculado dos fundos de investimento, e projeção para os próximos 5 (cinco) dias úteis, através de relatórios internos, respeitando a devida segregação quanto às estratégias de investimento. Os relatórios contêm alertas em caso de desenquadramento efetivo, além de informar a quantidade de ocorrências e/ou de dias, conforme ocorrido no exercício, sendo estas informações registradas no controle do time de Enquadramento. De forma a antever a ocorrência de desenquadramentos originados pela efetivação das operações, previamente a efetivação das operações/movimentações no passivo dos fundos, são realizadas simulações do prazo de forma a projetar possíveis inconsistências.

**7.5** Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.

A Safra Wealth adota os critérios para distribuição e rateio de ordens, de forma a atender as diretrizes da legislação vigente e de sua Política de Rateio e Divisão de Ordens.

Os limites de concentração por corretora são estabelecidos e aprovados pelo Comitê Executivo da Gestora.

A gestão possui os limites de concentração de volume de operações por corretora e para qualquer ordem emitida é verificado se a corretora está aprovada e se está dentro do limite de alocação, além disso, ocorre o acompanhamento regular pela área de *Compliance Asset*.

**7.6** Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.

Não aplicável.

## 8. Distribuição

**8.1** A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:

- I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability);
- II. conheça seu cliente (KYC);
- III. PLDFT; e
- IV. cadastro de cliente.

A Gestora é habilitada para realizar a atividade de distribuição direta de seus fundos, entretanto, com a mudança de controle acionário em nov/2022, tal atividade está sendo desempenhada pelo Banco Safra S/A, instituição pertencente ao Conglomerado. Instituições financeiras parceiras alocadoras poderão também atuar na distribuição dos fundos de investimento e demais produtos sob gestão da Safra Wealth, entre estas (i) Bancos de Varejo e *Private*, (ii) de Investimento, (iii) Corretoras, (iv) Plataformas de Investimento e (v) Agentes Autônomos, os quais passam por robusto processo de diligência, conforme mencionado no item 7.2. A etapa relacionada à condução do processo de *Know Your Client* (“KYC”), *Suitability*, PLDFT e cadastro de cliente fica a cargo dos distribuidores contratados, sendo os responsáveis pela análise, verificação, classificação e acompanhamento dos clientes, em atendimento aos processos de governança da Política de Abordagem Baseada em Risco, por eles adotadas.

**8.2** A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).

Vide resposta dos itens 7.2 e 8.1 acima.

A lista dos demais distribuidores aprovados pela Safra Wealth, além do Banco Safra, é documento interno e de acesso restrito, sob aprovação conforme demanda.

**8.3** Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?

A Safra Wealth oferece seus produtos a clientes diversos, por meio de distribuidores conforme informado no item 8.1 acima e através da prospecção efetuada pelo Banco Safra S.A., por meio de oferta à seus clientes através de canais de atendimento, digitais ou presenciais em suas agências bancárias. Na distribuição efetuada pelo Banco Safra S.A., desde o processo de prospecção até a captação dos clientes, de forma condizente com o produto, são adotados os procedimentos adequados quanto a verificação de *KYC*, perfil de *Suitability*, PLD/FTP e CCL. O perfil inclui investidores institucionais, investidores profissionais e qualificados, de varejo e do segmento *Private Banking*.

**8.4** Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.

Como mencionado no item 8.1., o Banco Safra é o principal responsável pela distribuição direta dos fundos. As ordens de movimentação são enviadas à Gestora pelos distribuidores contratados, incluindo o Banco Safra S.A. Uma vez recebida, a Safra Wealth realiza a boletagem da ordem nos respectivos administradores dos veículos, sejam ele parte do Conglomerado Safra, como Banco J. Safra S.A., Safra Serviços de Administração Fiduciária ou instituições terceiras. Todas as ordens são armazenadas pelo período determinado pela legislação vigente e de forma que possam ser acessadas quando necessário, sendo o acesso restrito as áreas de controle e as diretamente envolvidas no processo.

## 9. Risco

---

**9.1** Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.

As principais mudanças observadas na equipe de risco foram:

2022: Eleição do diretor de controles internos e gestão de risco João Carlos Celli.

2021: Saída da diretora de controles internos e gestão de risco Sophie Larregle.

2018: Transferência interna do Luigi Nunes para o time de Gestão, substituído por Nicolas Eymenier e saída de Giliane Courderoy, substituída por Sophie Larregle.

**9.2** Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contêm estes relatórios?

A área de risco da Safra Wealth produz os relatórios de acordo com os controles internos adotados para risco de mercado, de liquidez e de crédito.

Diariamente são gerados os relatórios para controle do Risco de Mercado, contendo informações de VaR, cenários de *Stress*, Volatilidade dos Fundos e posições mapeadas pelos diversos controles adotados, demonstrando os percentuais de ocupação efetivos observando os limites pré-estabelecidos. Existem ainda controles adicionais de risco, considerados “*on-line*” dada sua tempestividade, a fim de que as áreas de risco e gestão possam acompanhar o risco *intra-day* do mercado. Tais relatórios são disponibilizados aos membros do Comitê de Risco e a área de Gestão.

Para o controle do Risco de Liquidez, são gerados relatórios semanais contendo as informações da diferença entre os ativos passíveis de liquidação e potenciais resgates, internamente denominados “*gaps*”, sendo projetados cenários diversos, entre eles para os prazos de 1, 5, 21, 42, 63 e 126 dias úteis, e nos prazos de 1, 2, 3, 4 e 5 anos, além de “*gaps*” de liquidez utilizando-se cenários de stress.

O Risco de Crédito é monitorado através da disponibilização diária de relatório “*on-line*” (conforme definição anterior), contendo os limites por emissor disponíveis para aquisição de ativos por parte da Gestão. Estas informações são a base para a aprovação da boletagem, ou seja, nenhuma operação é efetivada pela Gestão, sem que haja limite aprovado e disponível. Constantemente é efetuada uma reavaliação econômico-financeira dos emissores dos ativos, além de verificação de todos os *covenants* e monitoramento dos demais fatores relacionados a classificação da qualidade do crédito.

**9.3** Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.

O monitoramento do Risco de Crédito é realizado pela área de Crédito da Safra Wealth, que é segregada da área de Gestão e possui linha de reporte independente. A área de Crédito tem como responsabilidades:

- 1) analisar o desempenho operacional e econômico-financeiro do emissor do ativo e de seu grupo econômico, bem como as características dos títulos mobiliários que potencialmente serão adquiridos. Para emissões de determinadas classes de ativos de crédito como: FIDCs, CRIs e CRAs, também são avaliadas as estruturas da operação, levando em conta seus potenciais riscos adicionais particulares a operação;
- 2) apresentar ao Comitê de Crédito a análise quanto a proposta de aquisição do ativo;
- 3) monitorar trimestralmente, ou sempre que necessário, o desempenho operacional e econômico-financeiro de todos os emissores para reavaliação das exposições nos fundos sob gestão e carteiras administradas;
- 4) acompanhar a qualidade dos *covenants* existentes e cedidos nas emissões adquiridas;
- 5) acompanhar mensalmente a carteira de crédito consolidada a fim de avaliar se sua concentração está de acordo com a política interna de crédito da Safra Wealth; e
- 6) Avaliar pleitos das Cias em Assembleias.

O departamento de crédito realiza análise da capacidade de pagamento do emissor, tendo por base a avaliação operacional e econômico-financeira retrospectiva que compreende: estrutura acionária, governança corporativa, mercado de atuação, concorrência, vantagens e fragilidades competitivas, situação operacional e financeira. Essa análise associada às tendências macroeconômicas, as estimativas setoriais e a estratégia da Cia, fundamentam a elaboração de projeções financeiras, considerando inclusive um cenário de stress, permitindo avaliar a capacidade de pagamento futura.

O resultado das análises é apresentado ao Comitê de Crédito e o parecer final definido de forma colegiada pelos membros do Comitê. As decisões são devidamente registradas em atas.

9.4	Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução etc.)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?
-----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

As garantias são avaliadas no contexto da estrutura das operações e da qualidade do crédito dos emissores. As exigências quanto à sua formalização seguem rigorosos critérios, sendo que os adotados pela área de Crédito da Safra Wealth, tendem a ser mais restritivos do que os praticados pelas demais instituições de mercado. A avaliação da execução conta com o auxílio de outros departamentos da Safra Wealth, tais como Jurídico e Imobiliário, caso aplicável. A área de Crédito monitora constantemente as mídias e/ou comunicações relacionadas as empresas e setores aos quais a Gestora tem exposição, buscando a identificação de fatos relevantes que possam incorrer em impactos sobre os ativos e portfólios sob Gestão. Em caso de alterações que causem impacto relevante, o Comitê de Crédito é comunicado sobre os novos riscos identificados e recomendações de mudanças na exposição em detrimento de atualizações na avaliação de crédito, conforme aplicável. Trimestralmente, com a publicação de novos resultados auditados pelas empresas, a área de Crédito atualiza seus modelos para reavaliação de riscos. A análise das garantias das operações, por sua vez, segue os parâmetros definidos em contrato, sendo usualmente avaliadas mensalmente para recebíveis e anualmente para ativos imobiliários. Tais avaliações podem ser efetuadas com maior frequência ou conforme necessário.

9.5

As questões e riscos ASG – ambientais sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil etc.).

As questões ASG são consideradas na aprovação de novas operações.

A área de crédito verifica o histórico da companhia e de suas partes relacionadas, acerca de violações a leis socioambientais e anticorrupção, bem como avalia as questões envolvendo a governança (histórico, idoneidade, profissionalismo, relacionamento interno e externo, assertividade, dentre outras), os aspectos sociais e os eventuais riscos operacionais e ambientais associados às atividades exercidas pela Companhia.

Em paralelo, é solicitado ao departamento de *Compliance* uma avaliação independente e detalhada a fim de verificar se há alguma restrição em operar com a Companhia, que em caso de restrição, será interrompido o processo de crédito.

Adicionalmente, são revisitados os documentos da operação, principalmente as obrigações da emissora e da garantidora, caso aplicável, e as cláusulas de vencimento antecipado, para verificação das proteções oferecidas ao investidor nos casos de descumprimentos legais e contratuais, a fim de mensurar os impactos para operação em relação aos aspectos ASG.

9.6

A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.

Trimestralmente ou sempre que necessário, o departamento de crédito realiza a avaliação através do monitoramento da carteira por meio de análise operacional e econômico-financeira, realização de visitas presenciais e *calls* de crédito, cujo resultado é apresentado ao Comitê de Crédito a respeito do status de cada emissor. Uma vez observada deterioração relevante da qualidade das garantias vinculadas a operação, que poderá levar a ocorrência de inadimplência, o Comitê de Crédito deliberará sobre a necessidade ou não de constituição de provisão adicional aos efeitos de marcação a mercado.

**9.7** A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

A Safra Wealth utiliza a estrutura de Tecnologia do Conglomerado Safra. Dentre as atividades atualmente conduzidas pela área de TI estão:

(i) Definição, implementação das estratégias, infraestrutura e arquitetura de TI e Telecomunicações, alinhados às estratégias e prioridades determinadas pela alta administração, bem como as definições trazidas pela legislação vigente, conforme aplicável, de forma a suportar os negócios conduzidos pelo Grupo Safra, em todos os canais, quais sejam: agências, pontos de venda, autoserviços, banco por telefone, “*office banking*”, “*internet banking*” e outros que sejam incorporados a estrutura de negócios;

(ii) Gerenciamento de investimentos em TI e Telecomunicações do Grupo Safra. Avaliação, desenvolvimento e implantação de modelos operacionais que otimizem custos, riscos e qualidade, sendo agente interno de mudanças organizacionais e tecnológicas;

(iii) Projeção, desenvolvimento, implementação e suporte técnico a sistemas informatizados, processos e meios de telecomunicações, a fim de operacionalizar os negócios e controles adotados pelo Grupo Safra;

(iv) Processamento, armazenamento e disponibilização de dados e informações para operacionalização das áreas de negócios e controle do Grupo Safra;

(v) Armazenamento e guarda de dados e informações dos negócios do Grupo Safra, de forma a garantir sua integridade e segurança. Controle da contratação e aquisição de serviços e produtos de terceiros, bem como as despesas da área;

(vi) Implementação de parcerias estratégicas e contratação de recursos de TI e Telecomunicações para cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos. Definição e garantia dos níveis de serviços de TI e Telecomunicações compatíveis e adequados ao desempenho dos negócios, de forma a garantir a continuidade dos serviços, através da definição e implementação de processos e recursos de contingências. Contratação adequada de bens e serviços para do Grupo Safra, bem como controle dos contratos e gerenciamento dos pagamentos, respeitando o limite orçamentário de cada área da Gestora.

**9.8** Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das

posições das carteiras.

As ordens executadas são confirmadas através de sistema de boletagem eletrônica.

As carteiras são diariamente validadas, a checagem inclui averiguação dos limites de enquadramento conforme legislação vigente, política de investimento do veículo, além do operacional das carteiras, como o limite de prazo médio conforme Receita Federal.

As posições de Custódia nos segmentos de renda fixa, renda variável e derivativos, são validadas diariamente entre os sistemas legados do Grupo Safra, versus as posições registradas nas Centrais Depositárias das Câmaras de Liquidação (CETIP, SELIC, BMF e CBLC). Eventuais divergências são informadas para as áreas responsáveis pelo processamento, e são monitoradas e justificadas até que haja o devido ajuste a fim de que sejam sanadas.

9.9

Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?

A Gestora adota o procedimento de gravação telefônica dos ramais nas Mesas de Operações (Corretora e Tesouraria), na área de Distribuição dos produtos Asset e Central de Atendimento.

O programa de monitoramento e escuta é efetuado de forma aleatória por amostragem, ou sob demanda e conduzido pela área de *Compliance* do Grupo Safra. A escuta dirigida é feita nos casos em que há a necessidade de confirmação de operações ou em casos de suspeita de desvio de conduta.

9.10

Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

As instituições que compõe o Conglomerado Safra seguem a política padrão adotada pelo Grupo, conforme as diretrizes abaixo especificadas.

Controle de Backups para Bancos de Dados e Sistemas: As configurações das rotinas de backup são realizadas pela área de Produção nas ferramentas RMM (alta plataforma), VEEAM e TSM (baixa plataforma). O acompanhamento das suas execuções é realizado pela área de Schedulagem através do sistema Control-M que realiza o monitoramento das execuções de rotinas. O Safra realiza backups diários, semanais e mensais e armazena cópias de segurança pelo período de 20 (vinte) anos. Os backups dos sistemas de baixa plataforma são gravados em *storage* localizado no datacenter principal. Para ambiente de Mainframe, os backups são armazenados na estrutura do datacenter principal no cache na ferramenta Hydra (armazenamento em disco) por até 30 (trinta) dias e em cartucho físico no robô para backups de longa duração, armazenadas em ambos os datacenters.

As cópias de segurança dos backups são armazenadas no datacenter secundário. Para baixa plataforma são realizadas cópias via TCP/IP para uma estrutura de *storage* ECS idêntica a utilizada no datacenter principal. Para alta plataforma, tanto a ferramenta Hydra quanto os Robôs do site principal, realizam a comunicação via TCP/IP para o datacenter de contingência, que possui uma estrutura física e lógica de Hydra e Robô idêntica ao site principal. Mensalmente são realizados testes de restauração das informações contidas nas mídias de backup. Todas as etapas de execução são evidenciadas e armazenadas pela área de Produção. Um cronograma estabelece quais fitas devem ser selecionadas para teste de *restore*.

Backup de Estações: O Safra utiliza *file servers* para as áreas e para trabalho das estações dos colaboradores. Os *file servers* realizam backups diários conforme processo descrito acima para os servidores.

#### 9.11 Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)

O Grupo Safra adota política específica rege o controle de acesso aos ambientes críticos de TI. Possui 2 (dois) Data Centers localizados em prédios próprios e que contam com recursos para proteção física através de controle de acesso biométrico, câmeras CFTV, segurança patrimonial, etc.

Os ambientes restritos de TI possuem um sistema de controle de acesso físico via crachá e biometria (*Control-ID*), onde somente pessoas autorizadas podem ter acesso. A alçada de permissão é aplicada pela estrutura de TI, após avaliação do gerente e coordenador de Operação. A entrada principal do edifício sede da Gestora possui portaria com segurança privada. Para acesso aos Data Centers há porta eclusa, detector de metais e guarda patrimonial presencial 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana. As câmeras instaladas nos Data Centers são monitoradas pela central de Segurança Patrimonial, com gravação ininterrupta. Os equipamentos estão dispostos nos corredores externos e internos que dão acesso às salas de servidores corporativos, mainframe, telecomunicações e robôs de mídias de backup. O acesso aos equipamentos e cabeamento de dados e voz distribuídos no edifício Matriz é controlado pela área de Segurança Patrimonial, que mantém os “*shaft’s*” inacessíveis a pessoas não autorizadas. Acesso de emergência temporário dos recursos aos Data Centers fora do horário comercial, somente é autorizado pelos Coordenadores ou Gerentes da Operação. O processo de solicitação de acesso está automatizado dentro de uma ferramenta desenvolvida internamente, denominada em Lotus Notes, de forma a garantir um fluxo integrado entre os níveis de solicitação, aprovação e liberação ao usuário solicitante.

**9.12** Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

O parque tecnológico da Gestora se utiliza da estrutura do Conglomerado Safra e conta com:

Mainframe: Qtde: 01 Máquina CPU IBM modelo zEnterprise Z196 2817-M32 505 2.636 Mips (243 MSUs) Modalidade WLC 64 Gb de Memória

Servidores Plataforma Baixa: Processador RISC = 05 servidores / Processador Intel

Estações de Trabalho Matriz - Total: 3062 sendo 394 estações padrão ThinClient e 2668 PCs Arquitetura Intel.

Estações de trabalho Agências- Total: 65

Storage: 151 Terabytes (Baixa Plataforma) + 30 Terabytes (Alta Plataforma)

Links Internet: 2 links – 100 Mb, Telefonia: 4.000 ramais + 20 links E1

No-Breaks: Data Center Bela Cintra - 2 x 300kVA e CPD Matriz 2 x 200 KVA

**9.13** A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

A Gestora conta com a solução de *firewall* denominada *Checkpoint*, que possui regras de acesso e controle de tráfego de entrada e saída de informações. A monitoração da disponibilidade do *firewall* é efetuada por console de monitoração pela área de Operação com regime 24x7.

Adicionalmente, a Gestora possui um módulo de prevenção à intrusão – IPS da McAfee, *Forcepoint* para filtros de conteúdo da web, Anti DDOS para o tráfego da Internet (Akamai), Ironport e-mail security com suporte fornecido pela empresa Cisco e DLP (Módulo Symantec), para verificação de entrada e saída de e-mails, que reforçam a proteção da infraestrutura de rede sobre os aspectos de segurança lógica.

Todas as inclusões, alterações e exclusões de regras de acesso das soluções de firewall utilizadas pela Gestora, são documentadas e seguem o fluxo de aprovação de mudanças.

A Gestora utiliza a solução de antivírus Symantec para a administração das atualizações de vacinas e controle de infecções por vírus nas estações de trabalho e servidores. O sistema busca diariamente as atualizações no site do fornecedor e distribui para as estações de trabalhos e servidores.

**9.14** São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?

Sim, anualmente são realizados testes de segurança nos sistemas críticos, com emissão de relatórios de vulnerabilidades e ações corretivas. A área de segurança da informação também realiza testes em novas aplicações e funcionalidades críticas.

## 10. Compliance e controles internos

**10.1** A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.

Sim, o time de Compliance monitora continuamente as publicações oficiais dos reguladores e autorreguladores. A cada nova publicação ou alterações regulatórias e autorregulatórias, após análise, o time de Compliance identifica as áreas e atividades possivelmente impactadas e encaminha comunicado específico, endereçando planos de ação, conforme aplicável. Sendo possível verificar a aderência de seus processos à legislação vigente, às normas e aos procedimentos internos, de tal forma a proporcionar arcabouço para atuação preventiva em ocorrências que vierem a surgir.

Na hipótese da identificação pelo *Compliance* de não conformidade, ele prestará suporte as áreas envolvidas, para o desenvolvimento de planos de ação até sua implementação e verificação de sua efetividade.

**10.2** Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.

Os ativos e valores mobiliários negociados para os fundos sob gestão da Safra Wealth, são registrados nas *clearings*, de forma a ser observado o intervalo de oscilação de preços, considerado aceitável para fins de negociação dos ativos, tendo por base os diversos controles adotados pelas bolsas, que efetuam automaticamente o bloqueio das operações realizadas fora da faixa de preços observada e considerada adequada, conforme limites estabelecidos. Tais faixas são denominadas Túneis de Preços e são definidas com base em informações das diversas negociações recebidas pela B3 em tempo real, controladas de forma automática.

**10.3** Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.

Os colaboradores da Safra Wealth atestam, por meio do Termo de Adesão emitido após aprovação em teste de conhecimento, que receberam e têm conhecimento sobre o Código de Ética englobando a temática de Conduta. A área de *Compliance* realiza a atualização periódica do treinamento, bem como acompanha através de monitoramentos o seu cumprimento por parte dos Colaboradores.

**10.4** Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

	<p>O Conglomerado Safra adota controles particulares a cada segmento de atuação, quanto ao monitoramento dos Investimentos Pessoais efetuados e mantidos pelos Colaboradores, sendo a Safra Wealth parte do mesmo escopo.</p> <p>Os colaboradores classificados como vinculados, tendo por base critérios previamente estabelecidos pelas políticas internas, são autorizados a executar operações com valores mobiliários passíveis de intermediação por Corretora exclusivamente através da Safra Corretora. É expressamente proibida a aplicação em ativos do Mercado Financeiro de forma especulativa como <i>day-trade</i>, neste sentido, dentre as aplicações permitidas conforme Política de Investimentos Pessoais, o colaborador deverá permanecer com a posição em sua carteira pessoal por no mínimo 30 (trinta) dias corridos.</p> <p>Antes de realizar qualquer transação com os produtos de investimento, o colaborador deverá solicitar pré aprovação ao <i>Compliance</i> através de formulário específico, que realizará as verificações necessárias para aprovação ou recusa a solicitação. O <i>Compliance</i> adota procedimento mensal de verificação das operações efetuadas pelos Colaboradores Vinculados, de forma a identificar as não permitidas e conforme necessário, adotar as medidas previstas em seus procedimentos.</p>
10.5	<p>Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?</p>
	<p>Não.</p>
10.6	<p>Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).</p>
	<p>O time de <i>Compliance</i> do Safra monitora o uso indevido de informação privilegiada que possa ser parte da realização de negociações ou posse de informação material e não pública, além de verificar a ocorrência de repasse de informação material e não pública a terceiros que não possuem o dever profissional de recebê-la, que poderia ocasionar em "<i>tipping</i>". As ordens emitidas são registradas e liquidadas nas câmaras de liquidação da Bolsa, de tal forma a fazerem parte do escopo das avaliações internas dos sistemas de controle da bolsa, mitigando a possibilidade da ocorrência de <i>spoofing</i>. Os colaboradores foram devidamente treinados sobre as melhores práticas, procedimentos de <i>compliance</i> e o Código de Ética, em especial sobre as situações de conflitos de interesses e a Política de Segurança da Informação, de tal forma que são instruídos a comunicar o time de <i>Compliance</i> sobre qualquer informação confidencial potencialmente relevante ou privilegiada que possam vir a ter conhecimento ou a que tenham acesso quando da celebração de contratos ou acordos comerciais, que estabeleçam um fluxo de informações que possam se enquadrar como confidências e relevantes. O <i>Compliance</i> realiza monitoramentos para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading através de ferramentas proprietárias, as quais possuem registro e armazenamento, conforme definido pela legislação vigente.</p>
10.7	<p>Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.</p>

O Conglomerado Safra conduz seus negócios em conformidade com a legislação aplicável, incluindo a Lei No. 9.613, de 3 de março de 1998 e alterações, conforme alterada, a Resolução CVM 50, de 31 de agosto de 2021, e suas políticas e procedimentos internos. O processo de PLD/FTP aplica-se a todo o Conglomerado Safra, de acordo com as determinações da legislação e regulamentação locais. A abordagem está baseada em classificação de risco de ocorrência de "Lavagem de Dinheiro", sendo o mesmo procedimento adotado para clientes, parceiros, produtos e serviços parte do Conglomerado. São analisados os emissores, devedores e contrapartes dos ativos (especialmente os ativos ilíquidos e com risco de crédito atrelado), bem como sua cadeia societária, no último nível, atendendo aos preceitos restritivos internamente determinados, listas restritivas, mídia eletrônica, documentos cadastrais, validade da documentação apresentada no processo de Due Diligence (quando aplicável) e outras verificações internas necessárias à validação da legitimidade das partes envolvidas na operação de aquisição do ativo.

A Gestora adota um robusto processo de diligência para um novo investimento, conforme detalhado no item 7.2. Além disso, existe a análise dos investidores finais dos veículos que estejam sob sua administração, de forma a mitigar possíveis ocorrências de natureza ilegal ou irregular.

**10.8** Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.

A Safra Wealth é integrante do Grupo Safra, que por meio das instituições que o compõem, presta serviços e operações privativas de banco múltiplo, como distribuição de produtos de investimento por intermédio de sua rede de agências para pessoas físicas e jurídicas, private banking e clientes institucionais, oferecendo também produtos de tesouraria, de previdência privada, além de, por meio de sua corretora, prestar serviços de research, corretagem e intermediação de operações com valores mobiliários. Tais atividades são prestadas por estruturas independentes, autônomas e devidamente segregadas, que contam com políticas e procedimentos próprios, de modo a assegurar o chinese wall previsto na legislação aplicável e de forma a mitigar o potencial conflito de interesses. A Safra Wealth exerce a gestão de recursos de terceiros, por meio de fundos de investimento e a gestão de carteiras administradas e para isso, utiliza estruturas dedicadas e adota políticas, procedimentos e controles próprios, independentes e devidamente formalizados, de maneira que no desempenho de suas funções, não haja necessidade de acesso pelas sociedades que exercem as demais atividades.

Com o objetivo de seguir os princípios de chinese wall, as áreas de gestão de recursos próprios e recursos de terceiros, abrangendo a Safra Wealth, são segregadas fisicamente. A mesa de operações da Safra Wealth, conta com acesso controlado por leitor biométrico, o qual somente pessoas autorizadas possuem acesso.

As atividades desempenhadas pela Gestora são conduzidas de acordo com padrões, regras e

procedimentos exigidos pela legislação vigente e melhores práticas de mercado, assegurando assim a independência e autonomia entre as instituições.

**10.9**

Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.

Todas as operações são realizadas através das plataformas eletrônicas de negociação, sejam estas realizadas por colaboradores ou clientes. As operações são registradas de forma *on-line* e enviadas para registro em tempo real, visando a mitigação de erros operacionais.

**10.10**

Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)

O controle dos limites de risco, legais ou regulamentares, é realizado diariamente pela área de Risco da Gestora, que verifica sua aderência através da execução e análise de sistemas e controles próprios. A área de Risco atua na verificação dos seguintes riscos: (1) de Mercado, cabendo à apuração das medidas de risco de mercado e verificação da ocupação dos limites atribuídos a cada fundo; (2) MtM, onde é realizado o monitoramento/validação da marcação a mercado dos ativos dos fundos de investimento; (3) Liquidez, que monitora o risco de liquidez dos fundos de investimento; (4) *Performance Attribution*, que apura o resultado proporcionado pelos ativos componentes das carteiras dos fundos de investimento; e (5) Riscos Operacionais, através da verificação da correta aplicação da Política de Rateio de Ordens e dos preços praticados (túnel de preços).

**10.11**

Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.

Por ocasião da identificação de eventual ocorrência relacionada a conflitos de interesses pessoais ou profissionais, que estejam em desacordo com os interesses da Gestora, de seus clientes ou demais colaboradores, resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, ou conselhos fiscais e de administração de forma que possam vir a infringir a legislação bem como as boas práticas de mercado, tal situação é tratada internamente, sendo a definição quanto a adequada resolução definida de forma colegiada. Administrar situações de conflito de interesse e ser transparente em seus relacionamentos, é tido como comportamento de fundamental importância para que seja mantida a credibilidade e confiança, bem como a continuidade dos negócios. Havendo ou não remuneração, não é admitida a existência de conflitos de qualquer (natureza, propósito e tempo) com as atividades desempenhadas na Gestora. As atividades externas realizadas pelos Colaboradores da Safra Wealth, devem ser previamente autorizadas pelo *Compliance*.

<b>10.12</b>	A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?
<p>A Safra Wealth recebe remuneração referente à taxa de administração e performance de fundos geridos/administrados por terceiros, em virtude da estrutura de investimento em fundos espelhos, cuja ciência dos investidores se dá através da assinatura da declaração de ciência, nos termos do art. 92 da ICVM 555.</p>	

## 11. Jurídico

<b>11.1</b>	Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).
<p>A Safra Wealth conta com estrutura Jurídica dedicada aos produtos Fundo de Investimento, Carteiras Administradas e demais temas relacionados ao desempenho das atividades de prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, bem como para a adequada condução de seus negócios. A equipe jurídica é composta por profissionais experientes e especializados nesse segmento do Mercado Financeiro.</p>	

## 12. Anexos ou endereço eletrônico

		Anexo ou link
<b>12.1</b>	Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	Anexo
<b>12.2</b>	Código de ética e conduta	Anexo
<b>12.3</b>	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	Anexo
<b>12.4</b>	Relatório de Rating	Anexo
<b>12.5</b>	Manual/Política de Liquidez	Anexo
<b>12.6</b>	Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	Não se aplica
<b>12.7</b>	Formulário de referência	Anexo
<b>12.8</b>	Manual/Política de controles internos e compliance	Anexo
<b>12.9</b>	Manual/Política de gestão de risco	Anexo
<b>12.10</b>	Manual/Política de investimentos pessoais	Anexo
<b>12.11</b>	Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	Anexo
<b>12.12</b>	Manual/Política de segurança de informação	Anexo
<b>12.13</b>	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	Anexo
<b>12.14</b>	Manual/Política de KYC	Presente na política

		de PLD
<b>12.15</b>	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	N/A
<b>12.16</b>	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	Anexo
<b>12.17</b>	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	-
<b>12.18</b>	Lista das corretoras aprovadas (se houver)	Informação interna

<b>Antônio de Oliveira Godoi Junior</b>	<b>Marcos Lima Monteiro</b>
<b>Superintendente</b>	<b>Diretor</b>
<b>(11) 3175-8726</b>	<b>(11) 3175-3025</b>
<b>antonio.godoi@safra.com.br</b>	<b>marcos.monteiro@safra.com.br</b>

<b>Guilherme Meister</b>
<b>Diretor</b>
<b>(11) 3175-7665</b>
<b><a href="mailto:guilherme.meister@safra.com.br">guilherme.meister@safra.com.br</a></b>



## Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimentos - Seção 3: Resumos Profissionais

Gestor de Recursos de Terceiros: Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA

Questionário Preenchido por: Produtos Asset

Data: 1º semestre/2023

<b>Informações Gerais</b>	
Nome	Ricardo Daniel G. de Negreiros
Email (opcional)	<a href="mailto:ricardo.negreiros@safra.com.br">ricardo.negreiros@safra.com.br</a>
Data de Nascimento	24/07/1984
<b>Experiência Profissional</b>	
<b>Instituição Atual</b>	
Nome	Safra Asset Management
Cargo	Diretor Executivo
Data em que assumiu cargo atual	jun/18
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	jun/16
Data de entrada (mês/ano)	jun/16
<b>Instituição 1</b>	
Nome	Banco Pan
Cargo	Superintendente Executivo de Tesouraria e Captação
Data de entrada (mês/ano)	jun/15
Data de saída (mês/ano)	mai/16
<b>Instituição 2</b>	
Nome	Banco BTG Pactual
Cargo	Head of Sales
Data de entrada (mês/ano)	ago/05
Data de saída (mês/ano)	mai/16
<b>Instituição 3</b>	
Nome	Agora CTVM
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	abr/03
Data de saída (mês/ano)	ago/05
<b>Cargos ocupados em Entidades de Classe</b>	
Entidade	Comite de Precificação de Ativos - Anbima
Cargo	membro e Vice-presidente
Período	2011-2015
Entidade	Comite de Tesouraria - Anbima
Cargo	Membro
Período	2011-2015
Entidade	Comissão de Acompanhamento de Negociação de Instrumentos Financeiros - Anbima
Cargo	membro
Período	2014-2015
<b>Formação</b>	
<b>Graduação</b>	
Curso	Economia
Instituição	PUC-RIO
Data da conclusão (mês/ano)	dez/05
<b>Certificação profissional</b>	
Título	CGA
Órgão Certificador	Anbima
<b>Comentários adicionais</b>	

<b>Informações Gerais</b>	
Nome	Nelson Moreira Chaves
Email (opcional)	<a href="mailto:nelson.chaves@safra.com.br">nelson.chaves@safra.com.br</a>
Data de Nascimento	
<b>Experiência Profissional</b>	
<b><i>Instituição Atual</i></b>	
Nome	Safra Wealth DTVM
Cargo	Head Alternativos (Crédito, Carteira Adm, Imobiliário e Quant)
Data em que assumiu cargo atual	nov/22
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	nov/22
Data de entrada (mês/ano)	nov/22
<b><i>Instituição 1</i></b>	
Nome	CA Indosuez DTVM
Cargo	Head Credit Research
Data de entrada (mês/ano)	jun/18
Data de saída (mês/ano)	nov/22
<b><i>Instituição 2</i></b>	
Nome	Tagus
Cargo	Head Credit Research
Data de entrada (mês/ano)	jan/17
Data de saída (mês/ano)	jun/18
<b><i>Instituição 3</i></b>	
Nome	Bridge
Cargo	Head Credit Research
Data de entrada (mês/ano)	jan/15
Data de saída (mês/ano)	jan/17
<b><i>Instituição 4</i></b>	
Nome	ARSA
Cargo	Head Credit Research
Data de entrada (mês/ano)	jan/13
Data de saída (mês/ano)	jan/15
<b>Cargos ocupados em Entidades de Classe</b>	
Entidade	-
Cargo	-
Período	-
<b>Formação</b>	
<b><i>Graduação</i></b>	
Curso	Economia
Instituição	Universidade Gama Filho
Data da conclusão (mês/ano)	dez/84
<b>Certificação profissional</b>	
Título	-
Órgão Certificador	-
<b>Comentários adicionais</b>	

<b>Informações Gerais</b>	
Nome	Andre Elias Vazquez Fadul
Email (opcional)	<a href="mailto:andre.fadul@safra.com.br">andre.fadul@safra.com.br</a>
Data de Nascimento	26/11/1979
<b>Experiência Profissional</b>	
<b>Instituição Atual</b>	
Nome	Safra Wealth DTVM
Cargo	Gestor de Renda Fixa
Data em que assumiu cargo atual	nov/22
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	nov/22
Data de entrada (mês/ano)	nov/22
<b>Instituição 1</b>	
Nome	CA Indosuez DTVM
Cargo	Gestor de Renda Fixa
Data de entrada (mês/ano)	jun/18
Data de saída (mês/ano)	nov/22
<b>Instituição 2</b>	
Nome	Tagus
Cargo	Gestor de Renda Fixa
Data de entrada (mês/ano)	jan/17
Data de saída (mês/ano)	jun/18
<b>Instituição 3</b>	
Nome	Bridge
Cargo	Portfolio Manager
Data de entrada (mês/ano)	jan/15
Data de saída (mês/ano)	jan/17
<b>Instituição 4</b>	
Nome	ARSA
Cargo	Portfolio Manager
Data de entrada (mês/ano)	jan/12
Data de saída (mês/ano)	jan/15
<b>Cargos ocupados em Entidades de Classe</b>	
Entidade	-
Cargo	-
Período	-
<b>Formação</b>	
<b>Graduação</b>	
Curso	Administração de Empresas
Instituição	UESA
Data da conclusão (mês/ano)	ago/18
<b>Certificação profissional</b>	
Título	CGA/CGE
Órgão Certificador	Anbima
<b>Comentários adicionais</b>	

<b>Informações Gerais</b>	
Nome	Rafael Augusto Ferreira da Silva
Email (opcional)	<a href="mailto:rafael.f@safra.com.br">rafael.f@safra.com.br</a>
Data de Nascimento	17/03/1991
<b>Experiência Profissional</b>	
<b><i>Instituição Atual</i></b>	
Nome	Safra Wealth DTVM
Cargo	Associado I
Data em que assumiu cargo atual	nov/22
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	nov/22
Data de entrada (mês/ano)	nov/22
<b><i>Instituição 1</i></b>	
Nome	CA Indosuez DTVM
Cargo	Analista
Data de entrada (mês/ano)	nov/19
Data de saída (mês/ano)	nov/22
<b><i>Instituição 2</i></b>	
Nome	Mauá
Cargo	Associate
Data de entrada (mês/ano)	jun/18
Data de saída (mês/ano)	nov/19
<b><i>Instituição 3</i></b>	
Nome	Itaú
Cargo	Analista
Data de entrada (mês/ano)	nov/17
Data de saída (mês/ano)	jun/18
<b><i>Instituição 4</i></b>	
Nome	Citibank
Cargo	Analista
Data de entrada (mês/ano)	jan/14
Data de saída (mês/ano)	nov/17
<b>Cargos ocupados em Entidades de Classe</b>	
Entidade	-
Cargo	-
Período	-
<b>Formação</b>	
<b><i>Graduação</i></b>	
Curso	Engenharia da Computação
Instituição	ETEP Faculdades
Data da conclusão (mês/ano)	jul/15
<b>Certificação profissional</b>	
Título	-
Órgão Certificador	-
<b>Comentários adicionais</b>	

<b>Informações Gerais</b>	
Nome	Sérgio Manssur Rodovalho
Email (opcional)	<a href="mailto:sergio.rodvalho@safra.com.br">sergio.rodvalho@safra.com.br</a>
Data de Nascimento	06/08/1996
<b>Experiência Profissional</b>	
<b><i>Instituição Atual</i></b>	
Nome	Safra Wealth DTVM
Cargo	Analista
Data em que assumiu cargo atual	nov/22
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	nov/22
Data de entrada (mês/ano)	nov/22
<b><i>Instituição 1</i></b>	
Nome	CA Indosuez DTVM
Cargo	Analista
Data de entrada (mês/ano)	jan/21
Data de saída (mês/ano)	nov/22
<b><i>Instituição 2</i></b>	
Nome	CA Indosuez DTVM
Cargo	Trainee
Data de entrada (mês/ano)	ago/19
Data de saída (mês/ano)	jan/21
<b><i>Instituição 3</i></b>	
Nome	CA Indosuez DTVM
Cargo	Estagiário
Data de entrada (mês/ano)	jan/19
Data de saída (mês/ano)	ago/19
<b>Cargos ocupados em Entidades de Classe</b>	
Entidade	-
Cargo	-
Período	-
<b>Formação</b>	
<b><i>Graduação</i></b>	
Curso	Engenharia de Produção
Instituição	Universidade Presbiteriana Mackenzie
Data da conclusão (mês/ano)	dez/22
<b>Certificação profissional</b>	
Título	-
Órgão Certificador	-
<b>Comentários adicionais</b>	

<b>Informações Gerais</b>	
Nome	France Sutil de Aguiar
Email (opcional)	<a href="mailto:france.aguiar@safra.com.br">france.aguiar@safra.com.br</a>
Data de Nascimento	
<b>Experiência Profissional</b>	
<b><i>Instituição Atual</i></b>	
Nome	Safra Wealth DTVM
Cargo	Analista
Data em que assumiu cargo atual	dez/22
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	dez/22
Data de entrada (mês/ano)	dez/22
<b><i>Instituição 1</i></b>	
Nome	Votorantim Asset Management
Cargo	Analista de Fundos Imobiliários
Data de entrada (mês/ano)	mai/21
Data de saída (mês/ano)	dez/22
<b><i>Instituição 2</i></b>	
Nome	Safra Asset Management
Cargo	Analista
Data de entrada (mês/ano)	set/19
Data de saída (mês/ano)	abr/21
<b><i>Instituição 3</i></b>	
Nome	Safra Asset Management
Cargo	Estagiário
Data de entrada (mês/ano)	out/18
Data de saída (mês/ano)	set/19
<b>Cargos ocupados em Entidades de Classe</b>	
Entidade	-
Cargo	-
Período	-
<b>Formação</b>	
<b><i>Graduação</i></b>	
Curso	Engenharia
Instituição	Universidade de São Paulo - USP
Data da conclusão (mês/ano)	dez/20
<b>Certificação profissional</b>	
Título	CFG
Órgão Certificador	Anbima
<b>Comentários adicionais</b>	

<b>Informações Gerais</b>	
Nome	João Pedro Gonçalves Soares
Email (opcional)	<a href="mailto:joao.soares@safra.com.br">joao.soares@safra.com.br</a>
Data de Nascimento	
<b>Experiência Profissional</b>	
<b><i>Instituição Atual</i></b>	
Nome	Safra Wealth DTVM
Cargo	Analista
Data em que assumiu cargo atual	nov/22
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	nov/22
Data de entrada (mês/ano)	nov/22
<b><i>Instituição 1</i></b>	
Nome	Safra Asset Management
Cargo	Analista
Data de entrada (mês/ano)	jul/21
Data de saída (mês/ano)	nov/22
<b><i>Instituição 2</i></b>	
Nome	Safra Asset Management
Cargo	Estagiário
Data de entrada (mês/ano)	mar/20
Data de saída (mês/ano)	jul/21
<b><i>Instituição 3</i></b>	
Nome	Santander
Cargo	Estagiário
Data de entrada (mês/ano)	ago/19
Data de saída (mês/ano)	fev/20
<b>Cargos ocupados em Entidades de Classe</b>	
Entidade	-
Cargo	-
Período	-
<b>Formação</b>	
<b><i>Graduação</i></b>	
Curso	Economia
Instituição	Universidade de São Paulo - USP
Data da conclusão (mês/ano)	dez/21
<b>Certificação profissional</b>	
Título	CFG/CGA
Órgão Certificador	Anbima
<b>Comentários adicionais</b>	

<b>Informações Gerais</b>	
Nome	Vitor Hugo Machado Dias
Email (opcional)	<a href="mailto:vitor.dias@safra.com.br">vitor.dias@safra.com.br</a>
Data de Nascimento	
<b>Experiência Profissional</b>	
<b><i>Instituição Atual</i></b>	
Nome	Safra Wealth DTVM
Cargo	Analista
Data em que assumiu cargo atual	nov/22
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	nov/22
Data de entrada (mês/ano)	nov/22
<b><i>Instituição 1</i></b>	
Nome	Safra Asset Management
Cargo	Analista
Data de entrada (mês/ano)	jul/21
Data de saída (mês/ano)	nov/22
<b><i>Instituição 2</i></b>	
Nome	Banco Safra
Cargo	Estagiário
Data de entrada (mês/ano)	out/20
Data de saída (mês/ano)	jul/21
<b>Cargos ocupados em Entidades de Classe</b>	
Entidade	-
Cargo	-
Período	-
<b>Formação</b>	
<b><i>Graduação</i></b>	
Curso	Matemática Aplicada
Instituição	Universidade de São Paulo - USP
Data da conclusão (mês/ano)	dez/22
<b>Certificação profissional</b>	
Título	CGA
Órgão Certificador	Anbima
<b>Comentários adicionais</b>	

<b>Informações Gerais</b>	
Nome	Guilherme Cassiano Nogueira
Email (opcional)	<a href="mailto:guilherme.nogueira@safra.com.br">guilherme.nogueira@safra.com.br</a>
Data de Nascimento	07/12/1995
<b>Experiência Profissional</b>	
<b><i>Instituição Atual</i></b>	
Nome	Safra Wealth DTVM
Cargo	Analista
Data em que assumiu cargo atual	nov/22
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	nov/22
Data de entrada (mês/ano)	nov/22
<b><i>Instituição 1</i></b>	
Nome	CA Indosuez DTVM
Cargo	Analista
Data de entrada (mês/ano)	jun/22
Data de saída (mês/ano)	nov/22
<b><i>Instituição 2</i></b>	
Nome	CA Indosuez DTVM
Cargo	Estagiário
Data de entrada (mês/ano)	dez/20
Data de saída (mês/ano)	jun/22
<b>Cargos ocupados em Entidades de Classe</b>	
Entidade	-
Cargo	-
Período	-
<b>Formação</b>	
<b><i>Graduação</i></b>	
Curso	Engenharia de Produção
Instituição	Universidade Federal de Itajubá
Data da conclusão (mês/ano)	dez/21
<b>Certificação profissional</b>	
Título	CFG/CGA
Órgão Certificador	Anbima
<b>Comentários adicionais</b>	



► Questionário Padrão  
Due Diligence para Fundos de  
Investimento – Seção 2:

Informações sobre o Fundo de Investimento

Gestor de recursos de terceiros (Pessoa Jurídica):  
Safrá Wealth DTVM

Questionário preenchido por:  
Antônio Godoi - Produtos

Data:  
Abril/2023

Versão: 2.0 - Atualizada em março/2013

<b>Apresentação .....</b>	<b>3</b>
<b>1) Informações sobre o Fundo de Investimento .....</b>	<b>4</b>
1 - Alterações desde a última atualização .....	4
2 - Informações Qualitativas .....	6
2.1 – Perfil .....	6
2.2 - Equipe de Gestão do Fundo .....	7
2.3 - Estratégias e Carteiras .....	7
3 - Informações Adicionais.....	8
4 - Gestão de Risco.....	9
5 – Comportamento do Fundo em Crises .....	10
6 - Três períodos de maior perda do Fundo ( <i>peak to valley</i> ).....	11
7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos (informar o maior período) .....	12
8 – Relacionamento com Distribuidores/Alocadores .....	12
9 – Atendimento aos Cotistas .....	12
10 - Investimento no Exterior .....	13
11 – Anexos.....	14
<b>2) Declaração .....</b>	<b>15</b>
<b>3) Eventos Importantes do Fundo de Investimento .....</b>	<b>16</b>

## **Apresentação**

---

O objetivo deste Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento (“Questionário Due Diligence”) é o de conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em fundos de investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos. Geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao gestor do fundo de investimento no qual se pretende investir, o Questionário Due Diligence foi elaborado e será periodicamente revisado por um Grupo de Trabalho formado por associados à ANBIMA. Sua utilização, contudo, não inibe a troca de informações adicionais acerca de questões eventualmente não contempladas no documento entre as partes envolvidas.

O Documento contém 3 Seções:

Seção 1 – Informações sobre a Empresa

Seção 2 – Informações sobre o Fundo de Investimento

Seção 3 – Resumos Profissionais

A adoção do documento é recomendada pelo Código de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento.

1) Informações sobre o Fundo de Investimento

<b>1 - Alterações desde a última atualização</b>	
1.1	Nome
SAFRA DI MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO	
1.2	CNPJ
02.536.364/0001-16	
1.3	Data de início
02/12/1998	
1.4	Classificação CVM
Renda Fixa	
1.5	Classificação ANBIMA
Renda Fixa Duração Baixa Grau de Investimento	
1.6	Código ANBIMA
065714	
1.7	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não	
1.8	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Longo Prazo	
1.9	Público-alvo
Investidores em geral	
1.10	O Regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792, do CMN?
Sim, enquadrado na legislação 4.994	
1.11	Exclusivamente para Investidor qualificado?
Não	
1.12	Conta Corrente (banco, agência, nº)
Banco: Safra, Agência: 00202-0, CC: 207.526-7	
1.13	Conta CETIP (nº)
20888.00-6	
1.14	Administração (indique contato para informações).
SAFRA WEALTH DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	
1.15	Custódia (indique contato para informações).

BANCO SAFRA S/A	
1.16	Auditoria externa (indique contato para informações).
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	
1.17	No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:
	Escriturador N/A
	Agente de depósito (Custódia Física) N/A
	Consultor Especializado N/A
	Assessor Jurídico N/A
	Seguradora N/A
1.18	Cotização: abertura ou fechamento? Fechamento
1.19	Regras para aplicação e resgate:
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação) Das 9:01h às 16:01h Cotização: D+0 Liquidação: D+0
	Carência/Tempo mínimo para permanência ( <i>lock-up period</i> ) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período. N/A
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação) Das 9:01h às 16:01h Cotização: D+0 Liquidação: D+0
	Aplicação inicial mínima R\$ 25 mil
	Aplicação máxima por cotista N/A.
	Aplicação adicional mínima R\$ 1 mil
	Resgate Mínimo R\$ 1 mil
1.20	Taxa de Entrada ( <i>upfront fee</i> )
	N/A
1.21	Taxa de Saída ( <i>redemption fee</i> )
	N/A
1.22	Taxa de Administração
	0,50% ao ano
1.23	Taxa de Administração máxima
	0,50% ao ano
1.24	Taxa de Performance

	• %	N/A
	• <i>Benchmark</i>	N/A
	• Frequência	N/A
	• Linha-d'água	N/A
1.25	Qual o custo total estimado do Fundo (em percentual do PL), excluindo-se as taxas de Administração e de Performance?	
0,08%		
1.26	Quais as regras de rebate de taxas para distribuidores/alocadores?	
Cada caso será analisado de forma individual tendo em vista o potencial de distribuição do alocador.		
1.27	Há algum consultor ou prestador de serviço (exceto administração, custódia e auditoria externa) contratado diretamente pelo Fundo?	
Não		
<b>2 - Informações Qualitativas</b>		
<b>2.1 – Perfil</b>		
2.1.1	Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.	
<p>A política de investimento do Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas no longo prazo rentabilidade predominantemente referenciada às oscilações das taxas de juros praticadas no mercado de Certificados de Depósito Interbancário (“CDI”), atuando nos mercados de títulos de renda fixa públicos e privados (pré e pós fixados), bem como nos mercados organizados de liquidação futura e de derivativos referenciados em taxas de juros, respeitados os critérios de composição e diversificação de risco fixados neste Regulamento e na legislação em vigor, inclusive no que for aplicável às Resoluções estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional na regulamentação que disciplinam as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar e Entidades Abertas de Previdência Complementar, das Sociedades Seguradoras, bem como sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.</p>		
2.1.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.	
N/A		
2.1.3	Processo de Decisão de Investimento.	
<p>O processo de investimento conta com a identificação de ativos alvos de investimentos nos mercados primário e/ou secundário pela área de gestão. Após discussão inicial entre os Portfolio Managers e o Head de Gestão de Fundos a respeito da adequação de tais alternativas de investimento nas carteiras dos fundos, as alternativas de investimento são discutidas em Comitê de Investimento ou de Crédito – onde estarão presentes os analistas, portfolio managers, gerente de risco, e diretor executivo de investimento da Safra <i>Wealth</i> – que deliberará pela aprovação ou reprovação da estratégia.</p>		

2.1.4	Descreva o processo decisório de investimento.	
Vide item 2.1.3.		
2.1.5	Cite as premiações, <i>ratings</i> e <i>rankings</i> .	
-		
<b>2.2 - Equipe de Gestão do Fundo</b>		
2.2.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3).	
Os principais profissionais envolvidos são: Ricardo Negreiros, Nelson Chavez, Andre Elias Fadul.		
2.2.2	Cite o histórico de alterações significativas na equipe.	
Ricardo Negreiros, então CIO da Safra Asset Management, assumiu a posição de CEO em junho de 2018, em substituição ao Luiz Fabiano de Gomes Godoi. Ricardo Negreiros faz parte da equipe Asset desde 2016.		
<b>2.3 - Estratégias e Carteiras</b>		
2.3.1	Quanto aos mercados em que opera, o Fundo pode ser caracterizado como:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Brasil (exclusivamente) ( X )</li> <li>▪ Brasil (predominantemente) especifique</li> <li>▪ Global especifique</li> </ul>		
2.3.2	Caso o Fundo invista no exterior, descreva os principais ativos e instrumentos utilizados.	
N/A		
2.3.3	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o Fundo (ex.: stop loss, stop gain, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).	
Permitido até 1/3 de ocupação do limite de VaR por estratégia de investimento.		
2.3.4	Qual a política do fundo em relação às operações de day trade?	
É vedado a este Fundo realizar operações de day trade.		
2.3.5 – Uso de Derivativos		
2.3.5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos: para hedge, posição e alavancagem	
• Proteção de carteira ou de posição		Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
• Mudança de remuneração/indexador		Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
• Estratégias combinadas ( <i>floors, caps, collars, spreads, straddles, box</i> , financiamentos com termo etc.)		Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
• Alavancagem		Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
2.3.5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:	

Juros	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Câmbio	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Ações	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
Commodities	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
Em Bolsas:	
• Com garantia	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
• Sem garantia	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
Em balcão:	
• Com garantia	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
• Sem garantia	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
2.3.6 - Compra de Cotas de Fundos de Investimento	
2.3.6.1	de fundos de terceiros? Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
2.3.6.2	de fundos do gestor? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
3 - Informações Adicionais	
3.1	PL atual
R\$ 776,59 milhões (31/03/2023)	
3.2	PL médio em 12 meses
R\$ 604,63 milhões (31/03/2023)	
3.3	PL atual total da mesma estratégia sob gestão da Empresa
R\$ 7.997,9 milhões (31/03/2023)	
3.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do Fundo e de sua família? Quais são os critérios de definição?
Não vemos necessidade em estabelecer um limite máximo neste momento.	
3.5	Número de cotistas
3721 (31/03/2023)	
3.6	Qual percentual do passivo do Fundo representa aplicações da Empresa, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
N/D	
3.7	Descreva as regras de concentração de passivo
Nenhum cotista poderá deter 100% (cem por cento) das cotas do FUNDO.	
3.8	Percentuais detidos pelos cinco maiores e dez maiores cotistas

#	%	
1	34,58%	Distribuidor
2	10,81%	Fundo da casa
3	4,32%	
4	2,11%	
5	2,09%	
6	2,08%	
7	1,94%	
8	0,94%	
9	0,86%	
10	0,80%	
3.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de Administração e/ou de Custódia desde o início da operação do Fundo? Quando? Por quê?	
Custódia: De BANCO BRADESCO S.A para BANCO SAFRA S/A em fevereiro de 2023: Alteração do custodiante ocorreu em razão da explicação constante no fato relevante divulgado em 14 de novembro de 2022.		
3.10	Há quanto tempo o Auditor Externo realiza auditoria no Fundo?	
O atual Auditor Externo realiza auditoria no Fundo desde 2023.		
3.11	Quais e quando foram os três últimos exercícios de direito de voto?	
N/A		
4 - Gestão de Risco		
4.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Fundo.	
Segue as regras gerais aplicadas a Asset descritas no Questionário Seção 1.		
4.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do Fundo.	
Segue as regras gerais aplicadas a Asset descritas no Questionário Seção 1.		
4.3	Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.	
N/A		
4.4	Como é feita a precificação de ativos/derivativos ilíquidos/exóticos? Existem esferas na Instituição para tal?	
Segue as regras gerais aplicadas a Asset descritas no Questionário Seção 1.		
4.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?	
VaR		
4.6	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 4.5	
Segue as regras gerais aplicadas a Asset descritas no Questionário Seção 1.		
4.7	Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 (exceto stress)?	

0,22%	
4.8	Descreva as regras de Orçamento da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5.
Gestor até 50% do limite. Ocupações maiores, somente com autorização do Comitê Executivo.	
4.9	Quando atingiu o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5? Por quê?
Nunca	
4.10	Historicamente, qual o máximo da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 registrado pelo Fundo? Comente.
0,06%	
4.11	Qual o VaR médio do Fundo nos últimos
3 meses?	0,03%
6 meses?	0,03%
12 meses?	0,03%
24 meses?	0,03%
4.12	Historicamente, qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo Fundo e em qual(is) ativo(s)?
N/A. Fundo não é alavancado.	
4.13	Qual o limite para perdas em cenário de stress?
Limite Stress-Cenário Correlacionado 0,77 % PL - Cenário Descorrelacionado 1,47% PL	
4.14	Quando atingiu o limite? Por quê?
O fundo nunca atingiu o limite.	
4.15	Qual o stress médio do Fundo nos últimos
3 meses?	0,08%
6 meses?	0,09%
12 meses?	0,09%
24 meses?	0,09%
4.16	Comente o último stop loss relevante do Fundo.
Não houve	
5 – Comportamento do Fundo em Crises	

	Período	Evento	Comportamento	Explicação
	Jul - Out / 97	N/A	Jul - out / 97	N/A
	Ago/98	N/A	Ago/98	N/A
	Out/98	N/A	Out/98	N/A
	Jan/99	2,15%	Jan/99	2,15%
	Mar/00	1,45%	Mar/00	1,45%
	Abr/01	1,17%	Abr/01	1,17%
	Set/01	1,33%	Set/01	1,33%
	Mar - Jul /02	4,81%	Mar - jul /02	4,81%
	Jun/02	0,39%	Jun/02	0,39%
	Jul - Out/02	6,27%	Jul - out/02	6,27%
	Mai/06	1,28%	Mai/06	1,28%
	Jul - Ago/07	1,97%	Jul - ago/07	1,97%
	Out/08 - Mar/09	6,22%	Out/08 - mar/09	6,22%
	Jan/10 - Jun/10	4,30%	Jan/10 - jun/10	4,30%
	Jul/14 - Out/14	3,75%	Jul/14 - out/14	3,75%
	Dez/15 - Ago/16	10,58%	Dez/15 - ago/16	10,58%
	Nov/2016	0,32%	Nov/2016	0,32%
	Mai/17 - Maio/17	0,04%	Mai/17 - maio/17	0,04%
	Mai/18 - Maio/18	0,02%	Mai/18 - maio/18	0,02%
	Fev/20 - Mar/20	-0,85%	Fev/20 - mar/20	-0,85%
	Jun/20 - Set/20	0,84%	Jun/20 - set/20	0,84%
	Nov/21	1,70%	Nov/21	1,70%
	Fev/22	0,86%	Fev/22	0,86%

6 - Três períodos de maior perda do Fundo (peak to valley)

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para Recuperação
1.	09/03/2020 – 10/05/2021	-	-3,14%	-	258 dias
2.	29/05/2002 – 22/07/2002	-	-2,05%	-	33 dias
3.	17/12/2021 – 31/12/2021	-	-0,49%	-	8 dias

7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos (informar o maior período)		
7.1	Atribuição	Contribuição (%)
	02/12/1998 - 19/04/2023	1703,75%
7.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).	
N/A		
7.3	O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação do gestor? Quando? Por quê?	
Não		
8 – Relacionamento com Distribuidores/Alocadores		
8.1	Quais os relatórios disponíveis do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?	
<p>São disponibilizados os seguintes relatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rentabilidade, PL e cota (diariamente, com defasagem de 1 dia)</li> <li>▪ Demonstrativo de Rentabilidade (mensalmente, referente ao último mês fechado);</li> <li>▪ Demonstrativo da composição da carteira (mensalmente, com defasagem de 1 mês)</li> <li>▪ Balancete (mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês)</li> <li>▪ Perfil mensal (mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês)</li> </ul>		
8.2	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?	
A carteira poderá ser disponibilizada com frequência mensal, com defasagem de um mês. O envio do arquivo XML é feito em até 5 dias úteis do mês fechado		
8.3	Com que frequência é possível realizar conference calls com o gestor dos fundos?	
Sempre que necessário.		
9 – Atendimento aos Cotistas		
9.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?	

São disponibilizados os seguintes relatórios:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rentabilidade, PL e cota (diariamente, com defasagem de 1 dia)</li> <li>▪ Demonstrativo de Rentabilidade (mensalmente, referente ao último mês fechado)</li> <li>▪ Demonstrativo da composição da carteira (mensalmente, com defasagem de 1 mês)</li> <li>▪ Balancete (mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês)</li> <li>▪ Perfil mensal (mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês)</li> </ul>	
9.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
As informações podem ser acessadas através dos relatórios mencionados acima e através de consulta ao site da Asset ( <a href="http://www.safrasset.com.br">www.safrasset.com.br</a> ).	
9.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
Há uma equipe na Safra Wealth DTVM dedicada ao atendimento aos segmentos de Investidores Institucionais e Distribuição de Terceiros. Essa equipe poderá ser acessada através de e-mail e pelo telefone.	
10 - Investimento no Exterior	
Caso o Fundo tenha investimentos no exterior, preencher os dados abaixo	
10.1	Qual é a Estrutura desse Fundo?
N/A	
10.2	Quais os riscos envolvidos?
N/A	
10.3	Qual o produto?
N/A	
10.4	Qual (is) a (s) estratégia (s) de alocação em ativos no exterior?
N/A	
10.5	Qual (is) o (s) veículo (s) utilizado (s) para estas alocações?
N/A	
10.6	Enumerar os prestadores de serviços dos investimentos no exterior (administrador, custodiante, RTA, <i>prime broker</i> , entre outros)
N/A	
10.7	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.
N/A	
10.8	O investimento no exterior foi constituído sob qual jurisdição? Quais são as entidades reguladoras pertinentes?

N/A		
10.9	Caso o investimento no exterior seja feito através de fundos, descreva como foi constituída a diretoria do Fundo.	
N/A		
<b>11 – Anexos</b>		
11.1	Regulamento	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
11.2	Formulário de Informações Complementares	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
11.3	Última lâmina	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
11.4	Último Informe de Perfil Mensal (Arquivo XML - Padrão CVM) da carteira	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
11.5	Último Informe de Extrato das Informações sobre o Fundo (Arquivo XML - Padrão CVM)	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
11.6	Relatórios de Gestão	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>

## 2) Declaração

---

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Local:	Data:
Nome:	
Cargo:	

Assinatura: \_\_\_\_\_

### 3) Eventos Importantes do Fundo de Investimento

---

<b>1 – Nome do Fundo</b>	
1.1	Alteração de prestadores de serviço dos fundos geridos: Administrador, Custodiante e Auditor. Informar quando mudar o auditor.
Custódia: De BANCO BRADESCO S.A para BANCO SAFRA S/A em fevereiro de 2023.	
Auditor: KPMG AUDITORES INDEPENDENTES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.755.217/0001-29 para PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.562.112/0001-20 em atendimento ao ICVM 308.	
1.2	Alteração de dados de contato
N/A	
1.3	Alteração nas condições de aplicação e resgate do Fundo
N/A	
1.4	Alteração da classificação tributária
N/A	
1.5	Alteração de limites de risco dos fundos
N/A	

## SAFRA WEALTH DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Associada

Associado desde 29/09/1989	Razão Social SAFRA WEALTH DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	CNPJ 01.638.542/0001-57	Website <a href="http://www.safra.com.br/">www.safra.com.br/</a>
----------------------------	--------------------------------------------------------------------------------	-------------------------	------------------------------------------------------------------

Representantes ANBIMA

Titular	Suplentes
<b>Fábio Villas Boas Passos</b>	-

### Códigos seguidos

Essa instituição segue **6 de nossos códigos**. Eles estabelecem regras de conduta que garantem a sustentabilidade do mercado e a segurança do investidor. Nossa equipe supervisiona o cumprimento dessas regras, aplicando sanções que necessário.

Confira abaixo os códigos seguidos por esta empresa:

#### CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

Status de Adesão  
Definitiva

#### Atividades desempenhadas no mercado

- Base de Dados
- Gestão
- Administração

- Carteira Administrada

## CÓDIGO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO

Status de Adesão  
Definitiva

### Atividades desempenhadas no mercado

- Distribuição para público em geral, exceto private
- Private

### Selos que utiliza



## CÓDIGO DE ÉTICA

Status de Adesão  
Definitiva

## CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Status de Adesão  
Definitiva

### Atividades desempenhadas no mercado

- Negociação de COE
- Negociação de Debêntures, CRI e CRA
- Negociação de Derivativos de Balcão

## CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS

Status de Adesão  
Definitiva

## CÓDIGO PARA O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO CONTINUADA

Status de Adesão  
Definitiva

### Atividades desempenhadas no mercado

- Comercial em gestão de patrimônio
- Distribuição de produtos de investimento
- Gestão de recursos de terceiros

## Participação

Essa instituição não participa de grupos.

## Certificações

Essa instituição possui profissionais com **1 certificações ANBIMA**. Eles foram aprovados em nossos exames de certificação e possuem o conhecimento técnico necessário para atuar na distribuição de investimentos e/ou gestão de recursos de terceiros na instituição.

Confira abaixo a distribuição de profissionais certificados nesta empresa:

**CPA-20**

**1**

Profissionais vinculados

## Orientações e penalidades

As instituições que participam da autorregulação são supervisionadas por nossa equipe para garantir que estejam seguindo as regras dos códigos aos quais são aderentes. Quando são encontradas irregularidades, elas podem receber orientações, multas ou outras penalidades, de acordo com a gravidade do caso.

Confira abaixo as orientações e penalidades recebidas pela instituição.

### Termos de compromisso antecipado e Cartas de recomendação

#### Termo de compromisso antecipado

As instituições supervisionadas podem apresentar uma proposta para celebração de acordo antes da instauração de um PAI (Procedimento para Apuração de Irregularidades) ou de um processo.

No Termo de compromisso antecipado, a instituição se compromete antecipadamente a cessar e a corrigir atos que possam ter configurado descumprimento das regras previstas na autorregulação.

#### Carta de Recomendação Antecipada

A apuração gerou uma carta de recomendação, com orientação para correção dos problemas, que eram de fácil ajuste ou de baixo potencial de dano.

Essa instituição não tem nenhum termo de compromisso ou carta de recomendação registrado.

### Multas

Utilizamos PAIs (Procedimento para Apuração de Irregularidades) e Processos para investigar descumprimentos dos nossos códigos de autorregulação e de ética. Essa apuração pode gerar termos de compromisso, cartas de recomendação ou julgamentos. Neste último caso, a instituição é julgada pelo Conselho de Regulação e Melhores Práticas.



São divulgadas as orientações e penalidades enviadas a partir de abril de 2016.

Essa instituição não tem nenhuma orientação e penalidade registrada.

### Descumprimentos objetivos

#### Detalhes

As instituições devem seguir os procedimentos para envio de documentos e informações dentro dos prazos e formatos descritos em nossos códigos. Quando essas orientações são descumpridas, a instituição recebe uma carta de orientação. As multas são aplicadas quando há uma nova infração em período menor que 12 meses

após o recebimento da carta.

Confira abaixo o consolidado de multas recebido pela instituição:

Foram aplicadas **6 multas** à esta instituição nos últimos 12 meses.

- A ANBIMA
- Veja as vantagens de fazer parte
- Institucional
- Informar
- Representar
- Autorregular
- Educar
  
- SISTEMAS
- ANBIMA Data - Dados e Ferramentas de Investimentos
- Certificação
- Envio de Dados
- Guia de Publicidade
- SSM - Supervisão de Mercados
  
- MAIS
- Instagram
- Eventos
- Sala de Imprensa

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22250-911

[Como chegar](#)

São Paulo

Tel.: (11) 3471-4200 . Fax: (11) 3471-4230

Av. Doutora Ruth Cardoso, 8501,

21º andar conj. A - Pinheiros

São Paulo - SP - CEP: 05425-070

[Como chegar](#)

[Fale conosco](#)

[Regras de privacidade](#)

[Termos de uso](#)

[Proteção de dados](#)



# Sistemas

SISTEMAS MOBILIÁRIOS



## DADOS CADASTRAIS DE ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC

Também cadastrado como:

[DISTRIBUIDORAS  
CUSTODIANTES DE  
VALORES  
MOBILIÁRIOS  
INSTITUIÇÕES  
FINANCEIRAS  
AUTORIZADAS PELO  
BACEN  
PREST. SERVIÇOS DE  
ADMINISTRAÇÃO DE  
CARTEIRAS](#)

SAFRA WEALTH DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ : 01.638.542/0001-57

Denominação Comercial : SAFRA WEALTH DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Endereço : AVENIDA PAULISTA, 2100 8º ANDAR - BELA VISTA

Cidade : SÃO PAULO

UF : SP

CEP : 01310-930

DDD : 11

FAX : 3175-4125

DDD : 11

TEL : 3175-4952

DIRETOR : MARCIO AURELIO DE NOBREGA

Data de Registro : 18/03/2013

Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL

Website : HTTPS://WWW.SAFRA.COM.BR/INVESTIMENTOS/FUNDOS-DE-INVESTIMENT

[Fale com a CVM](#)

# Sistemas

FUNDOS MOBILIÁRIOS



## DADOS CADASTRAIS DE PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

Há fundo(s) administrado(s) por este administrador  
Há fundo(s) gerido(s) por este administrador  
Também cadastrado como:  
DISTRIBUIDORAS  
CUSTODIANTE DE VALORES MOBILIÁRIOS  
INSTITUIÇÕES  
FINANCEIRAS  
AUTORIZADAS PELO BACEN  
ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC

SAFRA WEALTH DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ : 01.638.542/0001-57  
Denominação Comercial : SAFRA WEALTH DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
Endereço : AVENIDA PAULISTA, 2100 8º ANDAR - BELA VISTA  
Cidade : SÃO PAULO  
UF : SP  
CEP : 01310-930  
DDD : 11  
FAX : 3175-4125  
DDD : 11  
TEL : 3175-4952  
DIRETOR ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA : MARCIO AURELIO DE NOBREGA  
DIRETOR GESTAO DE RECURSOS : RICARDO DANIEL GOMES DE NEGREIROS  
DIRETOR DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FI : MAURICIO CEARÁ  
Data de Registro : 18/11/1999  
Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL  
Website : HTTPS://WWW.SAFRA.COM.BR/INVESTIMENTOS/FUNDOS-DE-I  
Categoria : Administrador Fiduciário e Gestor de Carteira

[Formulário de Referência](#)[Fale com a CVM](#)

# Sistemas

VALORES MOBILIÁRIOS

## DADOS CADASTRAIS DE CUSTODIANTES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Também cadastrado como:

**DISTRIBUIDORAS**  
**INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**  
**AUTORIZADAS PELO BACEN**  
**PREST. SERVIÇOS DE**  
**ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS**  
**ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC**

### SAFRA WEALTH DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Endereço : AVENIDA PAULISTA, 2100 8º ANDAR  
Bairro : BELA VISTA  
Cidade : SÃO PAULO  
UF : SP  
CEP : 01310-930  
DDD : 11  
TEL : 3175-4952  
FAX : 3175-4125  
CNPJ : 01.638.542/0001-57  
Data de Registro : 15/05/2014  
Diretor : MARCOS LIMA MONTEIRO  
Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL  
Diretor(a) : BEATRIZ DIAS SURANO  
Data de Início : 14/11/2022  
Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 43  
Diretor(a) : GUILHERME MEISTER  
Data de Início : 14/11/2022  
Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT)  
Diretor(a) : MARCELO DANTAS DE CARVALHO  
Data de Início : 14/11/2022  
Instrução : DIRETOR DE CONTROLES INTERNOS (COMPLIANCE)  
Diretor(a) : MARCOS LIMA MONTEIRO  
Data de Início : 14/11/2022  
Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 32

[Fale com a CVM](#)

# Sistemas

RES MOBILIÁRIOS

## DADOS CADASTRAIS DE DISTRIBUIDORAS

Também cadastrado como:

CUSTODIANTES DE VALORES  
MOBILIÁRIOSINSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  
AUTORIZADAS PELO BACENPREST. SERVIÇOS DE  
ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC

### SAFRA WEALTH DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Endereço : AVENIDA PAULISTA, 2100 8º ANDAR  
Bairro : BELA VISTA  
Cidade : SÃO PAULO  
UF : SP  
CEP : 01310-930  
DDD : 11  
TEL : 3175-4952  
FAX : 3175-4125  
CNPJ : 01.638.542/0001-57  
Data de Registro : 04/09/2001  
Patrimonio Líquido : 6.536.699,03  
Data Patrimonio Líquido : 31/12/2022  
Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL  
Diretor(a) : BEATRIZ DIAS SURANO  
Data de Inicio : 14/11/2022  
Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 43  
Diretor(a) : GUILHERME MEISTER  
Data de Inicio : 14/11/2022  
Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT)  
Diretor(a) : EVANDRO LUIZ DE ALMEIDA PEREIRA  
Data de Inicio : 01/09/2023  
Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 35  
Diretor(a) : MARCELO DANTAS DE CARVALHO  
Data de Inicio : 14/11/2022  
Instrução : DIRETOR DE CONTROLES INTERNOS (COMPLIANCE)  
Diretor(a) : MAURICIO CEARÁ  
Data de Inicio : 14/11/2022  
Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 16  
Diretor(a) : REGINALDO MARINHO FONTES  
Data de Inicio : 23/02/2023  
Instrução : RESPONSÁVEL POR PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS  
Diretor(a) : REGINALDO MARINHO FONTES  
Data de Inicio : 14/11/2022 15:36:15  
Instrução : RESPONSÁVEL POR SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO  
Diretor(a) : ROGÉRIO NARLE ELMAIS  
Data de Inicio : 14/11/2022  
Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 30

[Fale com a CVM](#)

Aviso Legal: A fim de preservar a disponibilidade das informações ao público em geral, este serviço possui limites de acessos simultâneos e quantidade de consultas ao site em um determinado período de tempo. Caso seja percebido algum tipo de bloqueio, o intervalo entre as consultas deve ser ampliado.

Além disso, o serviço controla dinamicamente a liberação ou bloqueio de acesso e consulta através de uma lista de endereços IP ou

# Sistemas

## REGISTROS MOBILIÁRIOS



### DADOS CADASTRAIS DE PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

Também  
cadastrado como:  
[ADMINISTRADOR  
DE FUNDO FIDC](#)

MARCIO AURELIO DE NOBREGA  
CPF : 085.947.538-70  
Data de Registro : 09/09/2022  
Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL  
Website :  
Categoria : Gestor de Carteira

**Prest. Serviços de Administração de Carteiras na qual ele é Diretor**  
[SAFRA WEALTH DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.](#)  
[BANCO J. SAFRA S.A.](#)  
[SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.](#)

[Fale com a CVM](#)

# Sistemas

## REGISTROS MOBILIÁRIOS



### DADOS CADASTRAIS DE PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

RICARDO DANIEL GOMES DE NEGREIROS  
CPF : 100.113.537-75  
Data de Registro : 11/01/2018  
Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL  
Website :  
Categoria : Gestor de Carteira

**Prest. Serviços de Administração de Carteiras na qual ele é Diretor**  
[SAFRA WEALTH DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.](#)  
[BANCO J. SAFRA S.A.](#)  
[TURMALINA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS S.A.](#)  
[BANCO SAFRA S/A](#)  
[SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.](#)

[Fale com a CVM](#)